



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — Nº 118

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1971

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### DESPACHOS DO GERENTE

De 17 de junho de 1971, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

#### Sociedade Corretoras

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70-1.328 — Escritório de Correção de Valores e Câmbio Ltda. — De Cr\$ 400.000,00 para Cr\$ 600.000,00 — Instrumento de 26 de agosto de 1970.

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-71-1707 — Uninvest S. A. — Corretora de Valores — De Cr\$ 400.000,00 para Cr\$ 600.000,00 — A. G. E. de 2 de abril de 1971.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### — Mudança de denominação:

A-71-1.227 — M. Marcello Leite Barbosa — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação M. Marcello Leite Barbosa S. A. — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários — Escritura Pública de 15 de abril de 1971.

De 18 de junho de 1971, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-71-1.583 — SAFRA — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. — Até 17 de maio de 1973.

### INSPETORIA DE BANCOS

### DESPACHO DO DIRETOR

Em 25 de maio de 1970, deferindo, nos termos dos pareceres o requerido no processo número: CANCELAMENTO DE REGISTRO

Nº 111-66 — Cooperativa Agro-Pecuária de Agrestina Ltda. — Agrestina PE). — Registro SER número 439, do Ministério da Agricultura.

### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORG

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 15 de abril de 1971

CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR

Nº 87-71 — Cooperativa de Crédito Piratininga Ltda. — São Paulo SP)

— Certificado de Autorização nº 168, de 18 de janeiro de 1968.

Em 15 de junho de 1971

Aumento de capital com reforma de estatutos sociais

Nº 165-71 — Banco de Pernambuco S. A. — Recife PE) — De Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00 — Assembléia Geral Extraordinária de 30 de abril de 1971.

Em 16 de junho de 1971

Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64:

Nº 167-71 — Banco de Crédito Territorial S. A. — Rio de Janeiro (RJ) — De Cr\$ 1.548.403,87 — Assembléia Geral Ordinária de 26 de abril de 1971.

Nº 173-71 — Banco Comércio e Indústria Norte-Riograndense S. A. — Natal (RN) — De Cr\$ 42.470,04 — Assembléia Geral Extraordinária de 30 de abril de 1971.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

### PORTARIA Nº 8-DG DE 1 DE JUNHO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Portaria "N" nº 8-DG, de 9 de novembro de 1967, criou, em caráter obrigatório nos órgãos que menciona, o Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para a realização de obras e serviços com vistas à efetivação de Tomadas de Preços;

Considerando que, por se tratar de um cadastramento para obras e serviços foram alinhados entre os documentos exigidos para a inscrição os "Documentos comprovantes de Registro no CREA da Empresa, Companhia, Sociedade ou Firma Individual da requerente, bem como de seu Engenheiro (s) responsável (eis)";

Considerando que entre as especialidades consideradas para o cadastramento mencionado, e constantes da Relação Enunciativa baixada pela Portaria "N" nº 8-DG, de 24 de abril de 1968, se enquadram diversas atividades cujo desenvolvimento profissional e especialização se encontram, modernamente, compreendidos nos currículos de entidades diferentes daquelas do âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

Considerando que respeitando as disposições legais vigentes no que diz

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

respeito ao âmbito de atividades do CREA, mas buscando, também, beneficiar o DNPVN da maior especialização de desenvolvimento hoje atingido por novos órgãos de formação profissional, resolve:

I — Nas solicitações de inscrição para as especialidades seguintes:

- 4.1.2 — Topografia e Cartografia.
- 4.1.3 — Batimetria.
- 4.1.4 — Hidrologia e Hidrogeologia.
- 4.1.5 — Pesquisas Oceanográficas.
- 4.3.3 — Sinalização e Balizamento de Obstáculos à Navegação.

constantes da Relação anunciativa de especialidade baixada pela Portaria "N" nº 8-DG, de 24 de abril de 1968, admitir, alternativamente, a satisfação da exigência contida na alínea "I" da Resolução nº 8 da Portaria "N" nº 8-DG, de 9 de novembro de 1967, isto é: "Documentos comprovantes de registro no CREA, da Empresa, Companhia, Sociedade ou Firma Individual da requerente, bem como de seu Engenheiro (s) responsável (eis) "pela Documentação comprovante de possuir, em seu quadro técnicos — em caráter permanente com vínculo empregatício devidamente comprovado — profissional (ais) detentor (es) de Diploma de Especialização de Hidrografia e Navegação, expedido pela Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha.

II — Nas solicitações de inscrição para as especialidades seguintes:

4.1.10 — Geoeconomia e Sócio-Economia.

4.1.11 — Viabilidade Técnica e Econômica.

4.1.13 — Racionalização e Produtividade. Sistemas Auxiliares de Administração.

4.1.14 — Auditoria.

constantes da mencionada Relação Enunciativa de especialidades baixada pela Portaria "N" nº 8-DG, de 24 de abril de 1968, admitir, também alternativamente, a satisfação da citada alínea "I" da Resolução nº 8 da Portaria "N" nº 8-DG, de 9 de novembro de 1967, na forma nela mencionada ou pela apresentação de Documentos comprovantes de registro no CREA, da Empresa, Companhia, Sociedade ou Firma Individual da requerente, bem como de seu Economista (s) responsável (eis). — Zaven Boghossian — Diretor-Geral.

### PORTARIA Nº 21-DG, DE 3 DE JUNHO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, e tendo em vista a aprovação da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete pelo Excepcionalíssimo

Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos número 536-DASP, de 21 de agosto de 1970, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 1970, resolve

Designar o Bacharel em Direito — Nel Rangel Calife para exercer o encargo de Assessor, com a gratificação mensal de Cr\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 1970. — Geraldo Gondim Juacaba, Chefe da Divisão do Pessoal.

### PORTARIA Nº 280-DG, DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, parágrafo 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de maio de 1968, de acordo com o disposto no Artigo 15, item I, da Lei número 1.711, de 2º de outubro de 1952, combinado com o Artigo 3º, do Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959, Arcemey Alves de Azevedo do cargo de Datilógrafo AF-503-9.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, nomeado conforme Portaria nº 779-DG, de 18 de abril de 1963, publicada no B. P. nº 1, de igual data, e no D. O. nº 150, de 8 de agosto do mesmo ano. — Ataulfo Janeirino de Lyra Braga, Chefe da DA-DP — Substº

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, de critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 30,00	Semestre .....	Cr\$ 22,50
Ano .....	Cr\$ 60,00	Ano .....	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 65,00	Ano .....	Cr\$ 50,00
PORTE AEREO			
Mensal ..	Cr\$ 17,00	Semestral	Cr\$ 102,00
		Anual ..	Cr\$ 204,00

#### NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento do destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

PORTARIA Nº 288-DG, DE 7 DE JUNHO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, parágrafo 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Dec.º nº 53.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve

Designar Ernesto Martins Loques — Arquiteto 22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo I.F, de Chefe da Seção de Estudos Estatísticos (DP-SEE), da Divisão de Planejamento da Diretoria de Planejamento e Coordenação, em decorrência da dispensa da referida função de Mariuci Santini de Lucena — Economista 21.B. — Ataulfo Janeirino de Lina Braga, Chefe da DA-DP — Substº

### CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 811.3/71

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso B Alínea "1", da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 133-71 e DNPVN nº 4.444-71, bem como o que ficou deliberado na 81ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 1971, resolve:

I — Aprovar o projeto e o orçamento, no valor de Cr\$ 4.063.634,85 (quatro milhões, sessenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), das obras e serviços relativos à recomposição e à proteção da margem direita do Rio Jacuí (RS), nas proximidades da Barragem do Anel de Dom Marco, bem como da proteção dos baixos existentes à montante dessa Barragem e

ao longo da margem direita, tudo de acordo com a documentação técnica anexa, correndo a despesa pelos recursos orçamentários, do Fundo Portuário Nacional e outros que venham a ser obtidos para esse fim.

II — Submeter esta Resolução à homologação do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 1971. — H. Araújo Goes — Benjamin Eurico Cruz.

#### RESOLUÇÃO Nº 813.2/71

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185-67, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 140-71 e DNPVN nº 2.670-71, bem como o que ficou deliberado na 81ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 1971, resolve:

I — Aprovar, com a ressalva constante do inciso II, o Termo de Contrato nº 1-71, de 23 de abril de 1971, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), publicado no Diário Oficial do dia 6 de maio de 1971, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Companhia Brasileira de Dragagem, para a execução de obras e serviços destinados à melhoria das condições de navegabilidade do Rio São Francisco, entre Pirapora e Juazeiro.

II — Determinar a lavratura de Termo-Aditivo, para atender o seguinte:

a) alterar a redação do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta, como segue:

"Nenhuma responsabilidade caberá ao "Departamento", por danos que a "CBD" e/ou subempreiteiros venham a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços";

b) dar a seguinte redação ao parágrafo segundo da mesma Cláusula Quinta:

"A "CBD" se compromete a retirar ou fazer retirar dos serviços, os empregados ou prepostos que a juízo da Fiscalização tenham prejudicado o andamento dos trabalhos";

c) o parágrafo terceiro, também, dessa Cláusula Quinta, figurará com a redação que se segue:

"A "CBD" comunicará, imediatamente e por escrito, à Fiscalização, a ocorrência de fatos que ocasionarem ou venham ocasionar atrasos na conclusão dos serviços";

d) exclusão da palavra "inexplicável" do texto da alínea "b" da Cláusula Nona;

e) dar a seguinte redação ao parágrafo único dessa Cláusula Nona:

"Não havendo responsabilidade da "CBD", e se o "Departamento" julgar necessário rescindir o presente Termo de Contrato, este pagará os serviços efetuados, até a data da rescisão, sem prejuízo, porém, das multas porventura existentes";

f) o parágrafo segundo da Cláusula Décima, deverá figurar com a seguinte redação:

"De qualquer multa imposta poderá, no prazo máximo de 10 (dez) dias do recolhimento, interpor-se recurso ao Diretor-Geral do "Departamento".

Da decisão do Diretor-Geral caberá recurso em última instância, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, através do Departamento";

g) substituir a expressão "resolver quaisquer questões", constante do texto da Cláusula Décima Segunda, por "ajuzar ações".

Sala das Reuniões, 28 de maio de 1971. — H. Araújo Goes — Benjamin Eurico Cruz.

#### RESOLUÇÃO Nº 814.1/71

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição

que lhe confere a alínea 26 do item B, do artigo 6º, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 132-71 e DNPVN nº 4.095-71, bem como o que ficou deliberado na 81ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de junho de 1971, resolve:

Declarar que o valor dos materiais objeto da baixa referida na Resolução nº 811.2/71, de 20 de maio de 1971, é de Cr\$ 3.650,91 (três mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros e noventa e um centavos), e não Cr\$ 3.655,41 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta e um centavos), conforme figura da Resolução citada.

Sala das Reuniões, 1 de junho de 1971. — H. Araújo Goes — Manoel Pozzani Araújo.

#### RESOLUÇÃO Nº 814.2/71

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 134-71 e DNPVN nº 884-71, bem como o que ficou deliberado na 81ª Reunião Ordinária, realizada em 1 de junho de 1971, resolve:

I — Aprovar o Termo de Convênio nº 1-71, de 13 de maio de 1971, publicado no Diário Oficial do dia 19 de maio corrente, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Administração do Porto do Rio de Janeiro, para o processamento de dados, em computador eletrônico, visando a obtenção de mapas estatísticos referentes ao Movimento de Embarcações, ao Movimento Operacional e ao de Mercadorias dos Portos de Manaus, Belém, Mucuripe, Recife, Salvador, Paranaguá, Porto Alegre e Rio Grande.

II — Considerar, como reembolso à Administração do Porto do Rio de Janeiro, os pagamentos referentes à Cláusula Segunda e, como despesas de administração, aqueles que forem efe-

tuados nas condições estipuladas no parágrafo primeiro da mesma Cláusula.

III — Submeter à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes o Convênio ora aprovado, de acordo com a 1ª Cláusula Décima Primeira. Sala das Reuniões, 1 de junho de 1971. — H. Araujo Góes — Joaquim Xavier da Silveira.

RESOLUÇÃO Nº 814.3/71

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185-67, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 126, de 1969 e DNPVN nº 12.023-70, bem como o que ficou deliberado na sua 814ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de junho de 1971, resolve:

Aprovar o Segundo Termo Aditivo nº 7-71, ao de Contrato nº 36-69, de 9 de junho de 1969, no valor global de Cr\$ 1.131.702,00 (um milhão, cento e trinta e hum mil, setecentos e dois cruzeiros), celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Boucinhas & Campos — Contadores Públicos Certificados, referente à execução de serviços de análise financeira para os portos de Santos, Rio de Janeiro e Recife e, em resumo, dos demais portos organizados, bem como o levantamento da organização administrativa e de pessoal da Companhia Docas de Santos e, ainda, o seu sistema de contabilidade financeira e de custos, tudo conforme estipulação constante das Cláusulas Primeira e Segunda do Termo Aditivo ora aprovado. Sala das Reuniões, 1 de junho de 1971. — H. Araujo Góes — Benjamim — Eurico Cruz.

RESOLUÇÃO Nº 815.1/71

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 84-71 e DNPVN nº 2.894-71, bem como o que ficou deliberado na 815ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de junho de 1971, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 10-71, de 20 de maio de 1971, publicado no Diário Oficial de 24 de maio de 1971, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Serveng-Civilsan S.A., Empresa Associada de Engenharia, no valor global de Cr\$ 5.174.312,52 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e doze cruzeiros e cinquenta e dois centavos), para a construção de um armazém, pavimentação e drenagem, rede de águas pluviais e de dutos para alimentação de energia elétrica, linhas férreas e linhas para guindastes, no Porto de Itaquí (MA).

Sala das Reuniões, 4 de junho de 1971. — H. Araujo Góes — Manoel Poggi de Araújo.

RESOLUÇÃO Nº 815.2/71

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 142-71 e DNPVN nº 1.900-71, bem como o que ficou deliberado na 815ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de junho de 1971, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 4-71, de 30 de abril de 1971, publicado no Diário Oficial do dia 5 de maio de 1971, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Estudos Técnicos e Projetos "ETEP" Limitada, no valor global de Cr\$ 338.900,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos cruzeiros), para a realização de estudos e anteprojetos de terminais portuários, no rio Paraguai, nas regiões

de Corumbá e Cáceres, visando a integração da navegação fluvial com outros meios de transporte.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 1971. — H. Araujo Góes — Joaquim Xavier da Silveira.

RESOLUÇÃO Nº 816.1-71

Em 8 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, item B, alínea 26, da Lei nº 4.213-63, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 146-71 e DNPVN número 4.155-71, bem como o que ficou deliberado na sua 816ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1971, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a providenciar a baixa física, a contábil e alíneação de 13 (treze) pontes-rolantes do acervo patrimonial do Departamento, sob a guarda da Administração do Porto de Recife, constantes dos Termos de Vistoria anexos ao Processo DNPVN número 4.155-71;

II — Determinar que o produto da alienação do material referido no inciso I, seja depositado na conta "Reserva para Depreciação", no Banco do Brasil S. A., de acordo com o disposto no art. 8º, parágrafo 2º, alínea b, do Decreto nº 54.295.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 1971. — Manoel Poggi de Araújo.

RESOLUÇÃO Nº 816.2-71

Em 8 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso B, alínea 26, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN número 148-71 e DNPVN nº 7.755-68, bem como o que ficou deliberado na Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1971, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a promover a baixa e alienação de uma viatura marca Ford, tipo camioneta do ano de 1964, motor nº F-10AA-4SB-12.381, pertencente ao DNPVN, sob a responsabilidade da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais, conforme Termo de Vistoria lavrado em 24 de maio de 1971, pela Comissão designada pela Portaria "P" nº 500-DG, de 27 de outubro de 1970, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 1971. — Benjamim Eurico Cruz.

RESOLUÇÃO Nº 816.3-71

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.213-63, artigo 6º, item B, alínea 26, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 151-71 e DNPVN número 5.781-71, bem como o que ficou deliberado na 816ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de junho de 1971, resolve:

Autorizar o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a adquirir o imóvel sito à Rua Coronel Côrte Real nº 142, Porto Alegre, no valor de até Cr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros), para a 8ª Diretoria Regional.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 1971. — H. Araujo Góes — Benjamim Eurico Cruz.

RESOLUÇÃO Nº 816.4-71

Em 8 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso B, alínea 26, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o

que consta dos Processos CNPVN número 149-71 e DNPVN nº 1.559-69, bem como o que ficou deliberado na Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1971, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a promover a baixa e alienação de um veículo tipo camioneta do ano de 1963, motor nº F-10-AA-4-SB-12.32, pertencente ao DNPVN, sob a responsabilidade da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais, conforme Termo de Vistoria lavrado em 24 de maio de 1971, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 1971. — Benjamim Eurico Cruz.

RESOLUÇÃO Nº 816.5-71

Em 8 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso B, alínea 26, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN número 147-71 e DNPVN nº 11.333-69, bem como o que ficou deliberado na Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1971, resolve:

I — Autorizar a baixa e alienação dos seguintes materiais inservíveis, retirados da camioneta sinistrada, marca "Rural-Jeep", 2 portas, modelo 6-8122, ano de 1966, motor tipo "BF-161", de 6 cilindros, número B6-248-175, pertencente ao DNPVN, sob a responsabilidade da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais, conforme Termo de Vistoria lavrado em 24 de maio de 1971, pela Comissão designada pela Portaria "P" nº 500-DG, de 27 de outubro de 1970, do Sr. Diretor-Geral do DNPVN.

"Sucata composta de: chassis empinado, carroceria inutilizada, capô amassado, para-choque e aro inutilizado, vidros quebrados (portas laterais), aros da roda dianteira empinados, cardã e transmissão empinados, estabilizador empinado, velocímetro quebrado, suporte do motor empinado, bomba d'água e palheta do ventilador, bomba de gasolina quebrada, radiador, para-lamas direito e esquerdo, suporte do para-lama e grãos, banco traseiro, alternador, pedais dos freios e da embreagem e suportes empinados."

II — Considerar, no acervo do DNPVN, os seguintes materiais aproveitáveis, retirados do veículo mencionado no inciso anterior:

Motor — caixa de mudança e direção; diferencial; manga de eixo; tambor dianteiro e traseiro; barra de direção; molas espirais; amortecedores; vidros do para-brisa e da porta da mala; banco dianteiro; balança superior e inferior; freio de mola traseiro; para-choque traseiro; distribuidor; banco traseiro; volante; tanque de gasolina; motor de arranque; tubo da roda dianteira; filtro de óleo completo; tirante da embreagem; um par de feixes de molas; limpador de para-brisa e dois aros da roda."

Sala das Reuniões, 8 de junho de 1971. — Joaquim Xavier da Silveira.

RESOLUÇÃO Nº 816.6/71

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 145-71 e DNPVN nº 1.899-71, bem como o que ficou deliberado na 816ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1971, resolve:

Aprovar o Termo de Ajuste nº 3-71, de 30 de abril de 1971, publicado no Diário Oficial do dia 17 de maio de

1971, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Geotécnica S.A. — Engenheiros e Consultores, no valor global de Cr\$ 232.750,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), para a realização de estudos e anteprojetos de um porto fluvial a ser construído no rio Madeira, em Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 1971. — H. Araujo Góes — Joaquim Xavier da Silveira.

RESOLUÇÃO Nº 816.7/71

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 152-71 e DNPVN nº 1.354-71, bem como o que ficou deliberado na 816ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1971, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 13-71, de primeiro de junho de 1971, publicado no Diário Oficial de 4 de junho de 1971, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma AEG — Telefunkon do Brasil S.A., no valor de Cr\$ 2.437.631,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros), para o fornecimento e instalação de rede e respectivo equipamento, para distribuição de energia elétrica no Porto de Malhado (Ba.).

Sala das Reuniões, 8 de junho de 1971. — H. Araujo Góes — Manoel Poggi de Araújo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 197-DG, DE 14 DE JUNHO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve considerar designado o Oficial de Administração AF.201.14.B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Maria de Lourdes Pereira da Silva para substituir o Chefe do Setor da Recicla da Seção de Orçamento, nos dias 27, 28 e 31 de maio de 1971, em virtude do afastamento do respectivo titular e do seu substituto eventual. — A. Alvaro Gomes Barbosa.

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE JUNHO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Autorizar a transferência da Agência de Pindamonhangaba da Estrada de Ferro Campos do Jordão, localizada junto à Estação da 6ª Divisão Central do Brasil naquela cidade, para o edifício próprio, onde funciona a Sede da Estrada à Rua Martin-Cabral nº 87. — Horácio Madureira.

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 1971

O Engenheiro-Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Autorizar a transformação em Paradas (PE) dos Postos Telegráficos (PT), da Sétima Divisão Leopoldina, da Rede Ferroviária Federal S. A., seguintes: na Linha Tronco Barão de Mauá — Vitória — Guandu ..... km 335,066 e Pedra do Vento ..... km 598,160; na Linha Tronco São Bento — Caratinga — Bandeiras ..... km 527,148 e Bituruna km 536,911; e na Linha Transversal Murundu — Forciúncula — Candido Froes ..... km 466,119. — Helio Lobo.

## REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

### 5ª Divisão Centro-Oeste

PORTARIA Nº 1-D-71, DE 21 DE MAIO DE 1971

O Chefe da 5ª Divisão do Sistema Regional Centro da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, com delegação da autoridade competente, nos termos dos Decretos nºs 42.360, de 30-9-1957 modificado pelo de número 43.548, de 10-4-1958 e 47.893, de 10-8-1960, de acordo com as atribuições previstas na Resolução do Presidente, nº 43-70, de 2-4-1970, publicada no Boletim número 432, de 16 de abril de 1970 e, considerando o que foi apurado no Inquérito Administrativo que deu origem ao PA-65.328-70 e o Parecer emitido pelo Sr. Chefe do Setor de Direitos e Deveres do Departamento do Pessoal — Subchefia Divisória Administrativa, julgando o referido inquérito, resolve:

Demitir como incurso no artigo 207, de acordo com o item II combinado com o parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Carlos Aurélio Bittencourt, do cargo de Trabalhador de Linha, código F-126, nível 3, classe "A", matrícula nº 20.237 do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes — Parte III — Rede Mineira de Viação (extinto), aprovado pelo Decreto nº 51.523, de 25 de junho de 1962, retificado pelo de número 57.184, de 8 de novembro de 1965. — *Walter Mendonça*.

PORTARIA Nº 2-D-71, DE 25 DE MAIO DE 1971

O Chefe da 5ª Divisão do Sistema Regional — Centro da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, com delegação da autoridade competente, nos termos dos Decretos nºs 42.360, de 30-9-1957 modificado pelo de nº 43.548, de 10-4-1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, de acordo com as atribuições contidas na Resolução do Presidente, nº 42-70, de 2 de abril de 1970, publicada no Boletim número 432, de 16-4-1970, considerando o que foi apurado no Inquérito Administrativo que deu origem ao PA-39.215-70 e, julgando o referido inquérito, resolve:

Demitir como incurso no artigo 207, item VIII da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Celso de Freitas Leite, do cargo de Armazenista, Código AF-102, nível 10, classe "B", matriculado sob o número 20.509, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes — Parte III — Rede Mineira de Viação (extinto), aprovado pelo Decreto nº 51.523, de 23 de junho de 1962 retificado pelo, de nº 57.184, de 8 de novembro de 1965. — *Walter Mendonça*.

PORTARIA Nº 1/CP — EFG 71 DE 1 DE JUNHO DE 1971

O Chefe da 5ª Divisão — Centro Oeste — Sistema Regional Centro — Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve

#### Promover:

De acordo com o disposto no Capítulo III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto — Parte VII (Estrada de Ferro Goiás), do Ministério dos Transportes:

A — Com efeitos a partir de 31 de março de 1969:

#### I — Por antiguidade:

a) Da classe "A", nível 4, à classe "B", nível 5, da série de classes de Guarda de Estação, Código F-106.  
1) José Antônio da Fonseca, matrícula 61.467, em vaga originária da

aposentadoria de Joaquim Machado Pequi;

b) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 10, da série de classes de Escriturário, Código AF-202;

2) Maria Solange Scalia, matrícula 60.807, em vaga originária do falecimento de Lázaro Pereira da Silva;

c) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Soldador, Código A-1.706.

3) Neury de Aguiar, matrícula 60.291 em vaga originária da aposentadoria de Fernando Ferreira de Almeida;

#### II — Por merecimento:

a) Da classe "A", nível 9, à classe "B", nível 10, da série de classes de Agente de Estação, Código F-104.

1) Raulino Esteves, matrícula 61.842, em vaga originária da aposentadoria de Urbano Lopes Caetano;

b) Da classe "A", nível 4, à classe "B", nível 5, da série de classes de Guarda de Estação, Código F-106.

2) Levi Silva, matrícula 60.142, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião Borges de Souza;

c) Da classe "A", nível 12, à classe "B", nível 13, da série de classes de Agente de Trem, código F-111;

3) Alair Bento da Silva, matrícula 61.452, em vaga originária do falecimento de Francisco Ferreira de Almeida;

d) Da classe "A", nível 12, à classe "B", nível 14, da série de classes de Telegrafista, Código CT-207;

4) Manoel Rodrigues do Prado, matrícula 61.431, em vaga originária da aposentadoria de Pedro Dias Ferreira;

e) Da classe "A", nível 7, à classe "B", nível 8, da série de classe de Auxiliar de Portaria, Código GL-103;

5) Cândido Martins Braga, matrícula 61.326, em vaga originária do falecimento de Vicente Antônio da Silva.

B — Com efeitos a partir de 30 de junho de 1969:

#### I — Por antiguidade:

a) Da classe "A", nível 20, à classe "B", nível 21, da série de classes de Técnico de Administração, Código AF-601;

1) Floriano de Menezes, matrícula 61.863, em vaga originária da aposentadoria de Otacilio Araújo Guimarães;

b) Da classe "A", nível 7, à classe "B", nível 8, da série de classes de Auxiliar de Portaria, Código GL-303;

2) Pedro Manze, matrícula 61.396, em vaga originária da aposentadoria de João Alves dos Santos;

#### II — Por merecimento:

a) Da classe "B", nível 13, à classe "C", nível 14, da série de classes de Chefe de Estação, Código F-103;

1) Eurico de Oliveira, matrícula 61.651, em vaga originária da aposentadoria de Rosevir Ribeiro de Paiva;

b) Da classe "A", nível 11, à classe "B", nível 13, da série de classes de Chefe de Estação, Código F-103;

2) Geraldo Mendonça, matrícula 61.535, em vaga decorrente da promoção de Eurico de Oliveira;

c) Da classe "A", nível 9, à classe "B", nível 10, da série de classes de Agente de Estação, Código F-104;

3) Sebastião da Silva Ribeiro, matrícula 61.440 em vaga originária do falecimento de Cirilo dos Santos.

d) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Carpinteiro, Código A-601.

4) Milton da Silva Oliveira, matrícula 60.381, em vaga originária da aposentadoria de Antônio Xavier;

e) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Carpinteiro, Código A-601.

5) Amélio Vogado, matrícula 61.206, em vaga decorrente da promoção de Milton da Silva Oliveira;

f) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Carpinteiro, Código A-601.

6) Jovino Pereira da Silva, matrícula 60.220, em vaga decorrente da promoção de Amélio Vogado;

g) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Mecânico Operador, Código A-1.301.

7) Gaspar Miguel Nogueira, matrícula 60.622, em vaga originária da aposentadoria de Pedro Mendes de Aguiar;

h) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classe de Mecânico de Máquinas, Código ..... A-1.303.

8) Sebastião Rosa, matrícula 60.408, em vaga originária da aposentadoria de José Dias Vieira;

i) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classe de Mecânico de Máquinas, Código A-1.306

9) Osvaldo Batista Rodrigues, matrícula 60.553, em vaga decorrente da promoção de Sebastião Rosa;

j) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 10, da série de classes de Guarda, Código GL-203,

10) Adolfo Bernardes Pires, matrícula 60.635, em vaga originária da aposentadoria de Jaime Menzual;

11) Benjamin Calça da Silva, matrícula 60.598, em vaga originária de Josefino Batista Ferreira.

PORTARIA Nº 1/CP/971 DE 7 DE JUNHO DE 1971

O Chefe da 5ª Divisão — Centro Oeste — Sistema Regional Centro — Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

#### Promover:

De acordo com o disposto no Capítulo III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 no Quadro Extinto — Parte III (Rede Mineira de Viação), do Ministério dos Transportes:

A — Com efeitos a partir de 31 de março de 1970:

#### I — Por antiguidade:

a) Da classe "A", nível 11, à classe "B", nível 13, da série da classe de Chefe de Estação, Código F-103.

1) Joaquim de Paiva, matrícula 15.553, em vaga decorrente da promoção de Angelo Morafeli;

b) Da classe "A", nível 9, à classe "B", nível 10, da série de classes de Agente de Estação, Código F-104.

2) Rui Barbosa, matrícula 10.549 em vaga originária da aposentadoria de José Delfino;

c) Da classe "A", nível 6, à classe "B", nível 8, da série de classes de Auxiliar de Estação, Código F-105.

3) José Ferreira do Nascimento, matrícula 13.059, em vaga originária da aposentadoria de Oromar Magalhães;

d) Da classe "A", nível 4, à classe "B", nível 5, da série de classes de Guarda de Estação, Código F-106.

4) Guilherme Caldeira Franco, matrícula 20.741, em vaga originária do falecimento de Artur Martins Pires;

5) José Braz da Silva, matrícula 11.602, em vaga originária da aposentadoria de Dantas Florentino;

e) Da classe "A", nível 6, à classe "B", nível 8, da série de classes de Auxiliar de Trem F-112.

6) Geraldo Barbosa da Cruz, matrícula 2.749, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Nogueira;

f) Da classe "B", nível 12 à classe "C", nível 14, da série de classes de Magistrato de Estrada de Ferro, Código F-121.

7) José Pedro da Silva, matrícula 3.073, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião Guedes da Fonseca;

g) Da classe "A", nível 10, à classe "B", nível 12, da série de classes de Magistrato de Estrada de Ferro, Código F-121.

8) José Modesto Filho, matrícula 1.642, em vaga decorrente da promoção de Francisco Clemente de Moraes;

h) Da classe "B", nível 14, à classe "C", nível 16, da série de classes de Oficial de Administração, Código .... AF-201.

9) Francisco Alves de Sá, matrícula 577, em vaga originária da aposentadoria de Ligia Alvares;

10) José Cândido de Carvalho Pires, matrícula 19.523, em vaga originária da aposentadoria de Afonso dos Santos;

i) Da classe "A", nível 12, à classe "B", nível 14, da série de classe de Oficial de Administração, Código .... AF-201.

11) Marisa Corrêa Machado, matrícula 14.872, em vaga decorrente da promoção de Waldemarino Couto;

12) Zuleica de Assis, matrícula 122, em vaga decorrente da promoção de Saint'Clair Melchior Gonçalves;

j) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 14, da série de classes de Escriturário, Código AF-202,

13) Raimundo Maranhão, matrícula 19.068, em vaga originária da aposentadoria de Marina Castro Almeida;

k) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Pintor, Código A-103,

14) Serian Barqueti, matrícula 11.837, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião Cândido Resende;

l) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Carpinteiro, Código A-601,

15) Benjamin Dutra, matrícula 7.327, em vaga originária da aposentadoria de Artur Miglio;

m) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Carpinteiro, Código A-601,

16) Gonçalves Martins de Souza, matrícula 8.073, em vaga decorrente da promoção de Geraldo Rodrigues de Faria;

n) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos Código A-1.303,

17) Pedro José Fazoni, matrícula 2.622, em vaga originária da aposentadoria de Arlindo Martins Filho;

o) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, Código A-1.303,

18) Osvaldo Neves dos Passos, matrícula 16.554, em vaga decorrente da promoção de Pedro José Fazoni;

p) Da classe "C", nível 10 à classe "D", nível 12, da série de classes de Mecânico de Máquinas, Código A-1.306.

19) Hiram Pena de Abreu, matrícula 2.496, em vaga originária da aposentadoria de Guilherme Dionísio dos Santos;

q) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Mecânico de Máquinas, Código ..... A-1.306.

20) Pedro José Gomes, matrícula 12.137, em vaga originária da aposentadoria de José Gonçalves Carvalho;

21) José dos Santos Lima, matrícula 2.566, em vaga decorrente da promoção de Hiram Pena de Abreu;

r) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Mecânico de Máquinas, Código .... A-1.306,

22) Fausto Vicente de Souza, matrícula 11.242, em vaga originária da aposentadoria de José Pires de Andrade;

s) Da classe "B", nível 9 à classe "C", nível 10, da série de classes de Caldeireiro, Código A-1.701.

23) Rinaldo Silva, matrícula 21.518, em vaga decorrente da promoção de Waldemar Mala;

t) Da classe "B", nível 9, classe "C", nível 10, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703.

24) Antônio Rodrigues, Filho, matrícula 14.105, em vaga decorrente da promoção de Lauro de Carvalho;

u) Da classe "B", nível 9, classe "C", nível 10, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703.

25) Antônio Rodrigues, Filho, matrícula 14.105, em vaga decorrente da promoção de Lauro de Carvalho;

v) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703.

26) Antônio Rodrigues, Filho, matrícula 14.105, em vaga decorrente da promoção de Lauro de Carvalho;

w) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703.

27) Antônio Rodrigues, Filho, matrícula 14.105, em vaga decorrente da promoção de Lauro de Carvalho;

x) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703.

28) Antônio Rodrigues, Filho, matrícula 14.105, em vaga decorrente da promoção de Lauro de Carvalho;

y) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703.

29) Antônio Rodrigues, Filho, matrícula 14.105, em vaga decorrente da promoção de Lauro de Carvalho;

z) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703.

30) Antônio Rodrigues, Filho, matrícula 14.105, em vaga decorrente da promoção de Lauro de Carvalho;

v) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Fundidor, Código A-1.707,

25) Tucídides Evaristo da Silva, matrícula 2.418, em vaga originária da aposentadoria de Afonso Soares;

x) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Fundidor, Código A-1.707,

26) Geraldo Moreira Lima, matrícula 7.073, em vaga originária da aposentadoria de José Luiz da Silva;

y) Da classe "A", nível 13, à classe "B", nível 14, da série de classes de Mestre, Código A-1.801,

27) Messias Gonçalves Mascarenhas, matrícula 2.347, em vaga originária da aposentadoria de Teófilo Carlos Ferreira;

w) Da classe "A", nível 7, à classe "B", nível 8, da série de classes de Auxiliar de Portaria, Código GL-303,

28) João Cândido de Mendonça, matrícula 19.549, em vaga originária da aposentadoria de Luiz Gonzaga de França;

z) Da classe "A", nível 12, à classe "B", nível 14, da série de classes de Técnico de Laboratório, Código ..... P-1.601.

29) Walci Alves de Paula, matrícula 15.767, em vaga originária do falecimento de Ione França.

II — Por merecimento:

a) Da classe "B", nível 13, à classe "C", nível 14, da série de classes de Chefe de Estação, Código F-103,

1) José de Almeida, matrícula 4.418, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Batista de Souza;

2) Angelo Marafeli, matrícula 8.236, em vaga originária da aposentadoria de Alceu Botelho da Silva;

b) Da classe "A", nível 11, à classe "B", nível 13, da série de classes de Chefe de Estação, Código F-103,

3) Paulo Batista da Silva, matrícula 6.840, em vaga decorrente da promoção de José de Almeida;

4) Wilson José dos Santos, matrícula 10.947, em vaga originária da aposentadoria de Walter Pires Botelho;

5) Nelson Torino Fonseca, matrícula 5.082, em vaga originária da aposentadoria de José Diogo Renó;

c) Da classe "A", nível 9, à classe "B", nível 10, da série de classes de Agente de Estação, Código F-104,

6) José Ferreira, matrícula 9.718, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião José da Silva;

7) José Aleixo de Souza, matrícula 19.311, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião Pereira Neto;

8) Aristeu Sales, matrícula 5.150, em vaga originária da aposentadoria de Walmiro Alves da Silveira;

d) Da classe "A", nível 6, à classe "B", nível 8, da série de classes de Auxiliar de Estação, Código F-105,

9) Geraldo Marques da Silva, matrícula 10.507, em vaga originária da aposentadoria de Vicente de Paula Pereira;

10) Gonçalo Andrade de Arêdes, matrícula nº 19.917, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Zico;

11) Ataliba Reis, matrícula número 4.318, em vaga decorrente da nomeação de José Salviano Dias;

e) Da classe "A", nível 4, à classe "B", nível 5, da série de classes de Guarda de Estação, Código F-106;

12) Sebastião Cata Preta, matrícula nº 12.117, em vaga originária da aposentadoria de Waldemar Romano;

13) Paulo Garcia, matrícula número 16.354, em vaga originária da aposentadoria de Levindo Roberto da Silva;

14) José Antônio, matrícula número 17.206, em vaga originária da aposentadoria de José Maximiano de Freitas;

f) Da classe "A", nível 12, à classe "B", nível 13, da série de classes de Agente de Trem, Código F-111;

15) Geraldo Orsini da Silva, matrícula nº 18.327, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Felício Pereira;

16) Orestes Pedro, matrícula número 1.631, em vaga originária da aposentadoria de José Machado dos Santos;

g) Da classe "A", nível 6, à classe "B", nível 8, da série de classes de Auxiliar de Trem, Código F.112;

17) Manoelino Teodoro da Silva, matrícula nº 15.668, em vaga originária da aposentadoria de Joaquim Ferreira;

h) Da classe "B", nível 12, à classe "C", nível 14, da série de classes de Maquinista de Estrada de Ferro, Código F-121;

18) José Fagundes Neto Sobrinho, matrícula nº 3.336, em vaga originária da aposentadoria de Leonel Pinto de Ataíde;

19) Francisco Clemente de Moraes, matrícula nº 3.061, em vaga originária da aposentadoria de Gil Lopes;

20) José Cassimiro Cordeiro, matrícula nº 1.776, em vaga originária da aposentadoria de José Martins;

i) Da classe "A", nível 10, à classe "B", nível 12, da série de classes de Maquinista de Estrada de Ferro, Código F-121;

21) Iraci dos Santos, matrícula número 13.323, em vaga decorrente da promoção de José Pedro da Silva;

22) Raimundo Marcelino de Carvalho, matrícula nº 18.716, em vaga decorrente da promoção de José Cassimiro Cordeiro;

23) José Dinalli, matrícula número 13.474, em vaga originária da aposentadoria de João Vicente;

j) Da classe "A", nível 12, à classe "B", nível 13, da série de classes de Mestre de Linha, Código F-123;

24) José de Oliveira Diniz, matrícula nº 7.180, em vaga originária da aposentadoria de Messias Alves de Oliveira;

k) Da classe "A", nível 14, à classe "B", nível 16, da série de classes de Almoxarife, Código AF-101;

25) Diva Cunha, matrícula número 20.411, em vaga originária de aposentadoria de Luiz Davi Cabizuca;

m) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 10, da série de classes de Armazenista, Código AF-102;

26) Pedro Ribeiro dos Santos, matrícula nº 20.405, em vaga decorrente da promoção de Antonio Pires Botelho;

n) Da classe "B", nível 14, à classe "C", nível 16, da série de classes de Oficial de Administração, Código AF-201;

27) Waldemarin Couto, matrícula nº 329, em vaga decorrente da readaptação de Alfredo Rodrigues de Oliveira;

28) Angelo Roberto Mendes de Oliveira, matrícula nº 16.025, em vaga originária da aposentadoria de Samuel Mori;

29) Sait'Clair Melchior Gonçalves, matrícula nº 5.511, em vaga originária da aposentadoria de Gabriela Santana Raposo;

o) Da classe "A", nível 12, à classe "B", nível 14, da série de classes de Oficial de Administração, Código AF-201;

30) Sílvia Napoli de Araujo, matrícula nº 917, em vaga decorrente da promoção de Francisco Alves de Sá;

31) João Duarte Costa, matrícula nº 8.197, em vaga decorrente da promoção de Angelo Roberto Mendes de Oliveira;

32) Neide Marins Monteiro, matrícula nº 6.907, em vaga decorrente da promoção de José Caludio de Carvalho Pires;

33) Regina Carneiro Clemente, matrícula nº 8.212, em vaga originária da aposentadoria de Laurinda Xavier Guimarães;

p) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 10, da série de classes de Escriturário, Código AF-202;

34) Moacir Tortieri Frazão, matrícula nº 3.261, em vaga originária da aposentadoria de Pedro Pinto Burgos;

q) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Pintor, Código A-105;

35) Oswaldo Mendes Bastos, matrícula nº 12.796, em vaga originária do falecimento de Generoso Ferreira Damaso;

r) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Carpinteiro, Código A-601;

36) Malvino Ferreira da Silva, matrícula nº 7.632, em vaga originária da aposentadoria de Mariano Mamede;

37) Geraldo Rodrigues de Faria, matrícula nº 2.371, em vaga originária da aposentadoria de José Tomé Filho;

s) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Carpinteiro, Código A-601;

38) Wilson Vilela de Alvarenga, matrícula nº 7.671, em vaga decorrente da promoção de Malvino Ferreira da Silva;

39) José Maria de Brito, matrícula nº 13.332, em vaga decorrente da promoção de Benjamin Dutra;

t) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Eletricista Operador, Código A-303;

40) Egidio Machado Neto, matrícula nº 12.677, em vaga decorrente da promoção de Jair Coelho;

u) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, Código A-1.303;

41) Antônio Alexandre Lino, matrícula nº 9.891, em vaga originária do falecimento de Antônio Silverio Domingos;

v) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Mecânico de Máquinas, Código ..... A-1.306;

42) Alípio Chitarra, matrícula número 3.297, em vaga originária da aposentadoria de João Zanoli;

43) Antônio Carregal Gomes, matrícula nº 2.887, em vaga originária da aposentadoria de Horizontino Neves;

44) Walter Costa, matrícula número 7.652, em vaga decorrente da readaptação de Laércio Lamartine Esperança;

x) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Mecânico de Máquinas, Código ..... A-1.306;

45) João Benedito, matrícula número 9.110, em vaga decorrente da readaptação de Moacir Tortieri Frazão;

46) Olavo Furtado de Oliveira, matrícula nº 21.611, em vaga decorrente da promoção de Alípio Chitarra;

47) Marco Antônio, matrícula número 21.512, em vaga decorrente da promoção de Antônio Carregal Gomes;

48) Mauro Leite, matrícula número 21.614, em vaga decorrente da promoção de Walter Costa;

y) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Mecânico de Máquinas, Código ..... A-1.306;

49) Geraldo Gonçalves, matrícula nº 17.793, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião Bernardes de Oliveira;

50) Vicente de Paula, matrícula nº 14.826, em vaga decorrente da promoção de José Gomes;

w) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Caldeireiro, Código A-1.701;

51) José Carlos de Oliveira, matrícula nº 7.650, em vaga originária da aposentadoria de Osmar Nazareth;

52) Waldemar Maia, matrícula número 2.920, em vaga originária da aposentadoria de José Belarmino de Melo;

z) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Caldeireiro, Código A-1.701;

53) João Vieira dos Reis, matrícula nº 3.353, em vaga decorrente da promoção de José Carlos de Oliveira;

al) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703;

54) Raimundo Nunes Ferreira, matrícula nº 2.610, em vaga originária da aposentadoria de João Cândido de Lima;

55) Lauro de Carvalho, matrícula nº 2.308, em vaga originária da aposentadoria de Mario Caraza;

bl) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703;

56) João Batista Pereira, matrícula nº 16.232, em vaga decorrente da promoção de Raimundo Nunes Ferreira;

cl) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Fundidor, Código A-1.707;

57) Antônio Marçal, matrícula número 2.655, em vaga originária da aposentadoria de José Teixeira da Cruz;

dl) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Fundidor, Código A-1.707;

58) Josias Caetano, matrícula número 13.170, em vaga decorrente da promoção de Tucídides Evaristo da Silva;

59) José Costa Milagres, matrícula nº 2.816, em vaga decorrente da promoção de Antônio Marçal;

el) Da classe "A", nível 13, à classe "B", nível 14, da série de classes de Mestre, Código A-1.801;

60) Laércio Lamartini Esperança, matrícula nº 8.139, em vaga originária da aposentadoria de Bento Felisbino de Rezende;

61) Paulo Teodoro de Souza, matrícula nº 1.415, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Tortieri;

fl) Da classe "A", nível 12, à classe "B", nível 14, da série de classes de Telegrafista, Código CT-207;

62) Ozualdo Evaristo, matrícula número 17.203, em vaga originária da aposentadoria de José Ribeiro 3º;

gl) Da classe "B", nível 10, à classe "C", nível 12, da série de classes de Motorista, Código CT-401;

63) Gerson de Paula, matrícula número 1.133, em vaga originária da aposentadoria de João Gabriel dos Reis;

hl) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 10, da série de classes de Motorista, Código CT-401;

64) Sebastião Vieira de Lima, matrícula nº 19.065, em vaga decorrente da promoção de Gerson de Paula;

il) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 10, da série de classes de Guarda, Código GL-203;

65) Almir da Silva Rosa, matrícula nº 18.420, em vaga originária da aposentadoria de Afonso Alves Corgozinho;

jl) Da classe "A", nível 9, à classe "B", nível 11, da série de classes de Porteiro, Código GL-302;

66) Setembrino Alves, matrícula nº 1.330, em vaga originária da demissão de Silvestre Máximo.

B — Com efeitos a partir de 30 de junho de 1970:

I — Por antiguidade:

a) Da classe "B", nível 13, à classe "C", nível 14, da série de classes de Chefe de Estação, Código F-103;

1) Sebastião Maciel, matrícula número 4.961, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo de Faria Arantes;

b) Da classe "A", nível 11, à classe "B", nível 13, da série de classes de Chefe de Estação, Código F-103;

2) Eloi Brandão, matrícula número 6.817, em vaga decorrente da promoção de Sebastião Maciel;

c) Da classe "A", nível 9, à classe "B", nível 10, da série de classes de Agente de Estação, Código F-104;

3) Milton Ferreira Fontes, matrícula nº 12.775, em vaga originária da aposentadoria de Joaquim Antônio de Souza;

d) Da classe "B", nível 12, à classe "C", nível 14, da série de classes

de Maquinista de Estrada de Ferro, Código F-121:

- 4) Alvaro Lucio Pereira, matrícula nº 5.680, em vaga originária da aposentadoria de Dorival Alves;
- e) Da classe "A", nível 10, à classe "B", nível 12, da série de classes de Maquinista de Estrada de Ferro, Código F-121:
- 5) Euclides de Melo Gomes, matrícula nº 11.847, em vaga decorrente da promoção de Joaquim Marques;
- f) Da classe "B", nível 14, à classe "C", nível 16, da série de classes de Oficial de Administração, Código AF-201:
- 6) Alice Soares, matrícula nº 575, em vaga originária da aposentadoria de Milton Teixeira de Carvalho;
- g) Da classe "A", nível 12, à classe "B", nível 14, da série de classes de Oficial de Administração, Código AF-201:
- 7) Alice Mendonça Silva, matrícula nº 969, em vaga originária da exoneração de Juarez Magalhães Rodrigues;
- 8) Geraldo Teixeira Flor, matrícula nº 20.235, em vaga decorrente da promoção de Gilberto Rios;
- h) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Carpinteiro, Código A-301:
- 9) Manoel Carvalho do Couto, matrícula nº 11.247, em vaga originária da aposentadoria de Francisco Bernardes de Assis;
- i) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, Código A-1.303:
- 10) Geraldo de Paula, matrícula nº 8.352, em vaga originária da aposentadoria de José Barroso da Silva;
- j) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, Código A-1.303:
- 11) José de Araujo Filho, matrícula nº 17.816, em vaga decorrente da promoção de Roque da Conceição Lima;
- l) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Mecânico de Máquinas, Código A-1.306:
- 12) Antônio de Carvalho Melo, matrícula nº 2.474, em vaga originária da aposentadoria de Otacilio Nunes de Oliveira;
- 13) Ailton Batista dos Santos, matrícula nº 11.284, em vaga originária da aposentadoria de Marino Sbrampato;
- m) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Mecânico de Máquinas, Código A-1.306:
- 14) José Alvarenga, matrícula número 21.608, em vaga decorrente da promoção de Antônio de Carvalho Melo;
- 15) Venâncio Silva, matrícula número 12.984, em vaga decorrente da promoção de Ailton Batista dos Santos;
- n) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Caldeireiro, Código A-1.701:
- 16) Paulino Vicente, matrícula número 6.656, em vaga originária da aposentadoria de Amador Parreira de Almeida;
- o) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703:
- 17) Onofre José Rodrigues, matrícula nº 11.067, em vaga originária da aposentadoria de Afonso Mateus;
- p) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Soldador, Código A-1.706:
- 18) Geraldo Gomes, matrícula número 10.307, em vaga originária da aposentadoria de Vicente Cordeiro Pedro;
- q) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Soldador, Código A-1.706:
- 19) Geraldo Maia, matrícula número 5.761, em vaga decorrente da promoção de Geraldo Gomes;

II — Por merecimento:

- a) Da classe "B", nível 13, à classe "C", nível 14, da série de classes de Chefe de Estação, Código F-103:
- 1) José Augusto de Carvalho, matrícula nº 10.567, em vaga originária da aposentadoria de José Messias;
- b) Da classe "A", nível 11, à classe "B", nível 13, da série de classes de Chefe de Estação, Código F-163:
- 2) Mauro Liz, matrícula nº 4.893, em vaga decorrente da promoção de José Augusto de Carvalho;
- 3) Paulo de Moraes Menezes, matrícula nº 9.959, em vaga originária da aposentadoria de Walter Assunção Menezes;
- c) Da classe "A", nível 9, à classe "B", nível 10, da série de classes de Agente de Estação, Código F-104:
- 4) Benedito Antonio Neto, matrícula nº 5.439, em vaga originária da aposentadoria de José Pinto Gonçalves;
- 5) Amador Alves Pereira, matrícula nº 13.109, em vaga originária da aposentadoria de Mario Araujo;
- 6) Francisco Lima de Oliveira, matrícula nº 9.478, em vaga originária do falecimento de José Juvêncio dos Santos;
- d) Da classe "A", nível 6, à classe "B", nível 8, da série de classes de Auxiliar de Trem, Código F-112:
- 7) Antônio Teotônio de Castro, matrícula nº 2.749, em vaga originária da aposentadoria de Domingos Costa;
- e) Da classe "B", nível 12, à classe "C", nível 14, da série de classes de Maquinista de Estrada de Ferro, Código F-121:
- 8) José dos Santos, matrícula número 6.795, em vaga originária da aposentadoria de Geraldino Gabriel de Souza;
- 9) Joaquim Marques, matrícula número 6.767, em vaga originária da aposentadoria de João Lopes Pereira;
- f) Da classe "A", nível 10, à classe "B", nível 12, da série de classes de Maquinista de Estrada de Ferro, Código F-121:
- 10) Alcides Vicente Sobrinho, matrícula nº 18.103, em vaga decorrente da promoção de José dos Santos;
- 11) Orozimbo Pedro da Silva, matrícula nº 14.985, em vaga decorrente da promoção de Alvaro Lucio Pereira;
- g) Da classe "B", nível 14, à classe "C", nível 16, da série de classes de Oficial de Administração, Código AF-201:
- 12) José Alberto Bastos Carneiro, matrícula nº 1.007, em vaga originária da aposentadoria de Maria Claudina Junqueira;
- 13) Irene Gonçalves de Souza, matrícula nº 1.079, em vaga originária da aposentadoria de Georgina Ribeiro Campos;
- 14) Gilberto Rios, matrícula número 3.267, em vaga originária da aposentadoria de Rosalina Nogueira;
- h) Da classe "A", nível 12, à classe "B", nível 14, da série de classes de Oficial de Administração, Código AF-201:
- 15) Aldelice da Silva Caldas Amorim, matrícula nº 280, em vaga decorrente da promoção de José Alberto Bastos Carneiro;
- 16) Jacirema Machado Pinto Coelho, matrícula nº 1.389, em vaga decorrente da promoção de Irene Gonçalves de Souza;
- 17) Augusto Vilela, matrícula número 6.910, em vaga decorrente da promoção de Alice Soares;
- 18) Dolores Vale Pereira, matrícula nº 5.519, em vaga originária da aposentadoria de Clarindo Martins de Paula;
- i) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Carpinteiro, Código A-601:
- 19) Mario Salera, matrícula número 12.521, em vaga originária da aposentadoria de João da Silva Dantas;

j) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Carpinteiro, Código A-601:

- 20) Benedito José de Siqueira, matrícula nº 11.334, em vaga decorrente da promoção de Mario Salera;
- 1) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, Código A-1.303;
- 21) Benedito Samuel da Silva Lage, matrícula 3.349, em vaga originária da aposentadoria de João de Deus Fundador;
- m) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, Código A-1.303;
- 22) Francisco Sales Rezende, matrícula 21.531, em vaga decorrente da promoção de Geraldo de Paula;
- 23) Roque da Conceição Lima, matrícula 14.193, em vaga decorrente da promoção de Benedito Samuel da Silva Lage;
- n) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, Código A-1.303;
- 24) José da Silva, matrícula 16.235, em vaga decorrente da promoção de Francisco Sales Rezende;
- o) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Mecânico de Máquinas, Código A-1.306;
- 25) Dirceu Cândido de Carvalho, matrícula 5.750, em vaga originária da aposentadoria de Wantuil Camargos;
- 26) Demétrio Garcia, matrícula 6.650, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Augusto;
- 27) Roque Pereira, matrícula número 7.661, em vaga originária da aposentadoria de José Melchiori Cândido;
- p) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Mecânico de Máquinas, Código A-1.306;
- 28) Ademar Joaquim dos Santos, matrícula 12.661, em vaga decorrente da promoção de Dirceu Cândido de Carvalho;
- 29) José Cortez Filho, matrícula 21.517, em vaga decorrente da promoção de Demétrio Garcia;
- 30) Expedito Moreira de Souza, matrícula 21.516, em vaga decorrente da promoção de Roque Pereira;

31) Jair Felix da Silva, matrícula 21.550, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Rangel;

- q) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Caldeireiro, Código A-1.701;
- 32) Orlando Chitarra, matrícula 14.805, em vaga decorrente da promoção de Paulino Vicente;
- 7) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703;
- 33) Sebastião Cornélio de Souza, matrícula 2.926, em vaga originária da aposentadoria de Gonçalo Estevam de Almeida;
- s) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Ferreiro, Código A-1.703;
- 34) Cândido Antônio da Silva, matrícula 16.919, em vaga decorrente da promoção de Onofre José Rodrigues;
- 35) Antônio Alves Pereira, matrícula 19.312, em vaga decorrente da promoção de Sebastião Cornélio de Souza;
- t) Da classe "C", nível 10, à classe "D", nível 12, da série de classes de Soldador, Código A-1.706;
- 36) Jorge Longo, matrícula 12.446, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Ribeiro de Souza;
- u) Da classe "B", nível 9, à classe "C", nível 10, da série de classes de Soldador, Código A-1.706;
- 37) Sebastião Bortoni Dias, matrícula nº 5.617, em vaga decorrente da promoção de Jorge Longo;
- v) Da classe "A", nível 8, à classe "B", nível 9, da série de classes de Soldador A-1.706;
- 38) Sebastião Viriato dos Santos, matrícula 16.672, em vaga decorrente da promoção de Sebastião Bortoni Dias;
- x) Da classe "A", nível 12, à classe "B", nível 14, da série de classes de Telegrafista, Código CT-207;
- 39) Antônio Gomes, matrícula nº 14.581, em vaga originária do falecimento de José Vicente. — Walter Mendonça.

PORTARIA Nº 01-CP-EFBM-71 DE 7 DE JUNHO DE 1971

O Chefe da 5ª Divisão — Centro Oeste — Sistema Regional Centro — Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Promover:

De acordo com o disposto no Capítulo III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto — Parte X (Estrada de Ferro Bahia Minas), do Ministério dos Transportes.

A — Com efeitos a partir de 30 de setembro de 1968:

I — Por antiguidade:

- a) Da classe "A", nível 5, a classe "B", nível 6, da série de classes de Guarda de Trem F-114.
- 1) Manoel Costa, matrícula 41.158, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Pereira dos Santos;

II — Por merecimento:

- a) Da classe "A", nível 5, à classe "B", nível 6, da série de classes de Guarda de Trem F-114.
- 1) Firmino Espírito Santo Passos, matrícula 40.553, em vaga originária da aposentadoria de Mariano Pereira Reis;
- 2) José Saraiva Costa, matrícula 41.043, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Soares de Souza, Walter Mendonça.

## PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL

DIVULGAÇÃO N.º 1.124

PREÇO: Cr\$ 0,60

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas:  
Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO**

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1971

O Diretor-Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 120 — Dispensar a pedido, a partir da presente data, Augusto Cesar da Fonseca, da função de Chefe do Gabinete do Diretor-Executivo

desta Comissão, designado pela Portaria CFP-DE nº 323, de 29.11.67

Nº 121 — Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria CFP-DE-SA nº 056, de 19.5.69, que delegou competência a Augusto Cesar da Fonseca, Chefe do Gabinete do Diretor-Executivo, para, nos seus impedimentos e ausências, desem-

penhar todas as atribuições contidas no art. 10 do Decreto-lei nº 079, de 19.12.66.

Nº 122 — Dispensar Roberto Luz Portella, Advogado, Nível 2-A, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Encarregado do Setor de Direitos e Deveres, da Se-

ção do Pessoal, do Serviço de Administração, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP-DE-SA nº 303, de 14.10.66.

Nº 123 — Dispensar Odyr Ney Coutinho Cocharale, Motorista, Nível M, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta ... CFP, da função de Substituto do Encarregado do Setor de Direitos e Deveres, da Seção do Pessoal, do Serviço de Administração, da mesma Comissão, designado pela Portaria CRP-DE-SA nº 105, de 18.4.68. — Aloisio Monteiro Carneiro Campelo.

**COLÉGIO PEDRO II**

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE ABRIL DE 1971

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar o Professor Agenor Fernandes Gadelha, matrícula número 1.127.511, de Chefe 3-F do Gabinete de Educação do Colégio Pedro II Externato Frei de Guadalupe. — Vandick Londres da Nóbrega.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Parecer da Comissão de Professores

Interessado — Darcy Costa  
Processo nº 03076-71

Em cumprimento a Portaria número 00623-71 de Vossa Magnificência, pela qual institui a comissão composta pelos professores abaixo-relacionados, para pronunciamento sobre a acumulação de cargos, a lotação por Unidade, a correlação de matérias e a compatibilidade horária das funções exercidas pela Professora Darcy Costa, passamos às suas mãos o resultado do trabalho da referida comissão:

**a) De acumulação de cargos**

Conforme o que consta nas folhas números 7 e 12 respectivamente do presente processo a Professora Darcy Costa exerce atualmente a atividade de Auxiliar de Ensino Médio, no Colégio Estadual "Dom Abel", onde exerce a função de Orientadora Pedagógica.

De acordo com o art. 26 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 a acumulação é lícita.

**c) De lotação:** ICHL e Colégio Estadual "Dom Abel".

**e) De Correlação de Matérias**

Existe absoluta correlação entre o magistério da Disciplina Metodologia do Trabalho Intelectual e a função técnica de Orientadora Pedagógica, visto que ambas têm por finalidade a Organização do Trabalho Intelectual, a primeira no plano teórico e a segunda no plano prático.

**d) Da compatibilidade horária de funções**

Segundo consta da folha nº 7, a professora cumpre o seguinte horário no ICHL.

- 2ª feira: das 14:00 às 17:00 horas
  - 3ª feira: das 07:00 às 11:00 horas
  - 4ª feira: das 09:00 às 11:00 horas
  - 5ª feira: das 09:00 às 11:00 horas
  - Sábado: das 07:00 às 08:00 horas
- Segundo consta da folha nº 12, a professora cumpre o seguinte horário no Colégio Estadual "Dom Abel".
- 2ª feira: das 07:00 às 11:00 horas
  - 3ª feira: das 19:00 às 22:00 horas
  - 4ª feira: das 13:00 às 17:00 horas
  - 5ª feira: das 19:00 às 22:00 horas
  - 6ª feira: das 13:00 às 17:00 horas
- Concluimos portanto que existe absoluta compatibilidade horária das funções exercidas pela professora.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

A oportunidade, reafirmamos os protestos de estima e consideração: Goiânia, 25 de maio de 1971. — Vera Maria de Moura Almeida — Ildeu Moreira Coelho — Oliveira Leite Gonçalves. Parecer da Comissão de Professores Interessado — Maria Edwiges Hoffmann.

Processo nº 02622-71. A Comissão de professores designada pela Portaria nº 00627-71, para apreciar e emitir parecer conclusivo sobre o processo nº 02622-71, referente à acumulação de cargos de professor pelo Auxiliar de Ensino, contratado, Sra. Maria Edwiges Hoffmann, brasileira, casada, licenciada em Química à vista do processo acima mencionado expõe o seguinte:

- a) Considerando que o referido Auxiliar de Ensino concluiu o curso de licenciatura em Química, em 1967, pela Faculdade de Filosofia da U. F. M. G., de acordo com documento anexo expedido em 16.3.70, pelo Instituto de Ciências Exatas da U. F. M. G.;
- b) Considerando que consta do currículo do curso superior de Química a disciplina Química, nas suas diversas ramificações;
- c) Considerando a disciplina lecionada pela aludida professora, no Colégio CASEB ser Química do nível do curso médio;
- d) Considerando que a disciplina lecionada pelo Auxiliar de Ensino, no Instituto de Química e Geociências da U. F. Go., é Química Geral e Inorgânica;
- e) Considerando que à vista dos programas de química do curso médio e do Instituto de Química e Geociências, existe perfeita correlação imediata e recíproca de matérias;
- f) Considerando os horários de trabalho do professor, no Colégio da CASEB, assim discriminações:

- 2ª feira das 19:30 às 23:00 horas
  - 3ª feira das 19:30 às 23:00 horas
  - 4ª feira das 19:30 às 23:00 horas
  - 5ª feira das 19:30 às 23:00 horas
  - Total — 14 horas
- (Conforme documento anexado ao processo emitido em 27 de abril de 1971).

- No Instituto de Química e Geociências da U. F. Go.
  - 6ª feira das 07:00 às 11:00 horas
  - e das 13:00 às 17:00 horas
  - Sábado das 07:00 às 11:00 horas
  - Total — 12 horas
- (Conforme ofício nº 107-71 de 18 de maio de 1971 do IQG, anexado ao processo).

g) Considerando ser o presente caso enquadrado nas exceções previstas no artigo 99, item II e parágrafo primeiro da Constituição Federal em vigor;

Do exposto a comissão é, nos termos do artigo 26 da Lei nº 4.881-A,

de 6 de dezembro de 1965, de parecer que seja considerada lícita a acumulação dos dois cargos de professor, em exame, por haver correlação imediata e recíproca de matérias e compatibilidade de horários, salvo melhor juízo por quem de direito.

Goiânia, 27 de maio de 1971 — Marinho Lino de Araújo — Tietze Couto Rosa — Nelson Calixto Mülbken.

Parecer da Comissão de Professores Interessado — Dalva Guimarães dos Reis

Processo nº 02400-71

Goiânia, 25 de maio de 1971

Em cumprimento a Portaria número 00624-71 de Vossa Magnificência, pela qual institui a comissão composta pelos professores abaixo-assinados, para pronunciamento sobre a acumulação de cargos, a lotação por Unidade, a correlação de matérias e a compatibilidade horária das funções exercidas pela Professora Dalva Guimarães dos Reis, passamos a suas mãos o resultado do trabalho da referida comissão:

**a) De acumulação de cargos**

Conforme consta nas folhas números 07, 10, 11 e 12 do presente processo, a Professora Dalva Guimarães dos Reis, exerce atualmente a atividade de Auxiliar do Ensino Médio da Escola Normal "Prof. Alfredo Nasser", onde exerce a função gratificada de Diretor FG-1.

De acordo com o art. 26 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 a acumulação é lícita.

**b) Da lotação**

ICHL e Escola Normal "Prof. Alfredo Nasser"

**c) De correlação de matérias**

Existe absoluta correlação entre o magistério da Disciplina Metodologia do Trabalho Intelectual e a função técnica de Diretor, visto que a função de Diretor, entre outras, inclui também a Supervisão do Trabalho Intelectual.

**d) Da compatibilidade horária de funções**

Segundo consta da folha nº 11 a professora cumpre o seguinte horário no ICHL:

- 2ª feira: das 07:00 às 9:00 horas
  - e das 14:00 às 18:00 horas
  - 3ª feira: das 09:00 às 11:00 horas
  - 5ª feira: das 07:00 às 19:00 horas
  - 6ª feira: das 07:00 às 09:00 horas
- Segundo consta da folha nº 10, a professora cumpre o seguinte horário na Escola Normal "Prof. Alfredo Nasser":
- 2ª feira: das 19:00 às 22:00 horas
  - 3ª feira: das 19:00 às 22:00 horas

- 4ª feira: das 19:00 às 22:00 horas
  - 5ª feira: das 19:00 às 23:30 horas
  - 6ª feira: das 19:00 às 22:00 horas
- Concluimos portanto que existe absoluta compatibilidade horária das funções exercidas pela professora.

A oportunidade, reafirmamos os protestos de estima e consideração. — Vera Maria de Moura Almeida — Ildeu Moreira Coelho — Maria Helena Barcellos Café.

Parecer da Comissão de Professores

Interessado — Arédio Teixeira Duarte

Processo nº 09821-70

Cogita o processo de acumulação de cargos exercitada por Aredio Teixeira Duarte, de molde a saber de sua regularidade perante as Leis do País.

Segundo se infere dos elementos informativos obtidos em decorrência de várias diligências promovidas pela Universidade, é a seguinte a sua situação funcional:

- a) Exerce, no Governo do Estado de Goiás, em caráter efetivo, o cargo de Consultor Administrativo, classe "A".
- b) É professor titular contratado pela Universidade Federal de Goiás, para o desempenho do magistério ao Curso de Pós-Graduação da Engenharia Econômica, mantido pela Escola de Engenharia.

Em decorrência da primeira serventia pública, foi colocado à disposição da Universidade, com lotação na Vice-Reitoria, mas a disposição do "Grupo de Planejamento", onde presta o seu trabalho em regime de tempo-integral.

Já em função de seu contrato como professor, está sujeito a 24 (vinte e quatro) horas de trabalho semanal.

Como Consultor Administrativo, integra um serviço técnico-científico do quadro de funcionários da Administração Centralizada do Estado de Goiás, estando as suas tarefas ligadas a técnica e à Ciência de administração.

O programa em anexo, elaborado de conformidade com o contexto de disciplina que compõem o curso de Engenharia Econômica, discrimina as matérias a ser lecionadas. Elas se distribuem pelos seguintes grupos:

- Administração de Procura e Compra — Organização do Setor — Estrutura — Procedimentos — Avaliação do Desempenho — O material: Determinação e descrição da qualidade — Desempenho do material — Controle de qualidade — Inspeção — Determinação e controle de quantidade — Estoques. O Mercado: Fontes de suprimento — Política de preços — Compra antecipada e Especulação — Negociação — Atividades Supletivas: Obtenção de bens de Capital-novos, usados e Aquecidos — Fazer ou fabricar — Aproveitamento de resíduos — Armazenagem.
- Impende ressaltar ainda que o Curso de Engenharia Econômica, no presente ano letivo, será ministrado no período da manhã.

A proibição de acumular cargos e funções públicas é regra contida na Constituição Federal, abrindo-se as seguintes exceções: (artigo 99 — itens I, II, III e IV): a de um cargo de Juiz com outro de Professor; a de dois (02) cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; a de dois (02) cargos privativos de médico. Em qualquer dessas hipóteses, a acumulação somente será permitida quando houver correlação de matérias e compatibilidade de horários.

A despeito da informação de fls. 10 de que o declarante, em decorrência do cargo que exerce no Estado de Goiás, foi colocado à disposição da Universidade, aqui integrando o Grupo de Planejamento, em regime de tempo integral, o que na verdade ocorre, segundo apuramos é o seguinte: Como no Governo do Estado de Goiás se obriga à prestação de apenas 33 horas semanais, ele as cumpre no Grupo de Planejamento, sem outra remuneração pela Reitoria, uma vez que sua requisição foi feita com ônus para o Estado.

Frisamos que o seu horário de trabalho na Administração Estadual é das 12:00 às 18:30 horas dos dias úteis, com exceção dos sábados.

Contratado que é como professor titular na Escola de Engenharia, vinculado ao Curso de Pós-Graduação de Engenharia Econômica, sujeita-se ao regime de 24 horas, recebendo, em decorrência do exercício do magistério, a remuneração correspondente. Oportuno mencionar que as aulas no Curso de Engenharia Econômica são prelecionadas no período da manhã inclusive aos sábados, o que, pelo menos teoricamente, seria bastante para suprir as 24 horas semanais.

Posto que o Curso no presente ano letivo, ainda não teve início, e considerando mais a eventualidade de horas livres em suas obrigações como professor, o declarante complementa a carga horária como docente desta Unidade no próprio Grupo de Planejamento.

Destarte, havemos de inferir que a situação do declarante satisfaz perfeitamente ao pressuposto constitucional da compatibilidade de horários, uma vez que de um lado, o encontramos obrigado a 33 horas semanais no período vespertino, e de outro a 24 horas, cumpridas pela manhã, inclusive aos sábados (das 07:00 às 11:00 horas).

Demais disto, confrontando-se o programa que irá ministrar no Curso de Engenharia Econômica com o conjunto de seus encargos como Consultor Administrativo do Estado de Goiás e de suas atuais tarefas como membro do Grupo de Planejamento, concluímos por haver entre um e outro estrita afinidade, abrangendo um campo específico de conhecimentos ligados à problemática da Ciência da Administração, para os quais possui curso de pós-graduação feito em afamado centro universitário alienígena.

Destarte, reconhecendo a existência de perfeita correlação de matérias no caso em estudo, temos estar atendida, de modo satisfatório, a condição imposta pelo preceptivo constitucional pertinente à acumulação de cargos.

Isto Posto, tendo em vista todas as circunstâncias mencionadas atrás, a Comissão é de parecer que a acumulação e exercida por Arédio Teixeira Duarte é legítima, impondo-se a volta do processo à Reitoria da Universidade, para que surta os efeitos de direito.

Escola de Engenharia, em 29 de maio de 1971. — José Cruciano de Araújo — Ubiratã de Souza Marquez — José Carlos de Almeida.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### PORTARIA DE 1.º DE JUNHO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 246-A — Exonerar, a pedido, a partir desta data, Heitor Faria Guilherme, Escriturário, nível 10-B, do Cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Expansão Cultural, do Departamento de Educação e Cultura, desta Universidade.

N.º 346-B — Nomear Celestino Teixeira de Oliveira, Escriturário, nível 8-A, do Quadro Único de Pessoal des-

ta Universidade, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Expansão Cultural, do Departamento de Educação e Cultura, desta mesma Universidade. — *Walter de Moura Cantídio.*

### PORTARIA N.º 365, DE 8 DE JUNHO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Aposentar, de acordo com os artigos 101 e 102 da Constituição do Brasil — Emenda Constitucional n.º 1, Agenor Maia Ferreira, Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Agronomia. — *Walter de Moura Cantídio.*

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### E PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

##### ACÓRDÃO N.º 443

Visto, relatado e discutido este processo de provisionamento de Oficial de Farmácia — Quadro IV — acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unânimemente, em ratificar o provisionamento nos termos do artigo 33 da lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba (CRF-15) — José Maximiliano da Costa, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro-Relator, Farm. Durval Mazzei Nogueira, com a concordância do Conselheiro-Revisor, Farm. Moysés Groisman.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1971. — *Durval Mazzei Nogueira* — Relator. — *Moysés Groisman* — Revisor. — *Antenor Landgraf* — Presidente.

#### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### Relação INPS n.º 121, de 1971

#### PORTARIAS GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 1.240, de 14 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Arna Palhares, número 12.502, Tesoureira-Auxiliar de 1.ª Categoria;

N.º 1.241, de 14 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Therezinha Maria de Castilho Martins, n.º 50.009, Telefonista, nível 7.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

N.º 2.084, de 9 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Carlos Alberto Soares Paiva, n.º 10.012, Médico, nível 22;

N.º 2.085, de 9 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Armando Pinto Fernandes, n.º 71.860, Médico, nível 21;

N.º 2.086, de 9 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Celanira Ferreira de Oliveira, n.º 67.406, Costureira, nível 5;

N.º 2.087, de 9 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Zuleika Bernardo Videira, n.º 24.515, Escriturária, nível 10;

N.º 2.088, de 9 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Joaquim Fimenta Filho, número 1.917, Tesoureiro-Auxiliar de 1.ª Categoria;

N.º 2.089, de 9 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ricardo Rodrigues Prieto, n.º 48.475, Pintor, nível 8;

N.º 2.090, de 9 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Abraão Jacob El-Mokdisi, n.º 20.706, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPE

N.º 332, de 4 de junho de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 19 de abril de 1971, José Bezerra de Queiroz, n.º 39.352, Escriturário, nível 8.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRRJ

N.º 428, de 7 de junho de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS n.º SP-602.28-70, Editora de Carvalho Grillo, n.º 25.869, Escrevente-Datilógrafa, interina, nível 7, a torna sem efeito a PT-RRJG-343-70, publicada no *Diário Oficial da União* n.º 8-71 e BS-DS 18-71.

#### Determinações de Serviço

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO AMAZONAS

N.º 1.316, de 3 de junho de 1971 — Dispensa, a pedido, a partir de 3 de junho de 1971, Neomésio José de Souza, n.º 31.140, da função gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação e Fiscalização (F-), símbolo 6-F com atribuições de Chefe do Serviço de Infrações.

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 8.007, de 9 de junho de 1971 — Declara vaga, a contar de 3 de fevereiro de 1971, a função gratificada de Encarregado da Turma de Serviço Social (B), símbolo 11-F, em face do falecimento da titular Renée Bezerra Favacho, n.º 800.646, ocorrido naquela data, e designa Efigênia Henrique Curvelo, n.º 886.370, para exercer a referida função, com atribuições Administrativas, no GBER;

N.º 8.013, de 9 de junho de 1971 — Retifica no DTS-SRGP-7.670-71, publicada no BS-DS 89-71, para Paulo Sérgio de Araújo Bissegger, n.º 871.034, o nome do Escrevente designado para exercer, na RGSB, a função gratificada de Encarregado do Setor de Expediente (F), símbolo 5-F.

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

N.º 2.565, de 7 de junho de 1971 — Nomeia Rubélio Lyra Lins Bahia, número 43.667, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Finanças, símbolo 6-C.

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

N.º 2.186, de 11 de junho de 1971 — Dispensa, a pedido, Sebastião Pedro Alexandre, n.º 40.501, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 9-F;

N.º 2.187, de 11 de junho de 1971 — Designa Therezinha de Jesus Ramos Figueiredo, n.º 62.528, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 9-F.

#### Relação INPS n.º 122, de 1971

#### PORTARIAS DO PRESIDENTE

N.º 874, de 14 de junho de 1971 — Nomeia Jorge Hajnal, n.º 34.061, para exercer, na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, o cargo em comissão de Superintendente Regional-Adjunto, símbolo 2-C, e cessa os efeitos da PT-IPR-832-71, publicada no BS-DS 72-71, que o designou para responder pelo mencionado cargo.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRAM

N.º 45 de 7 de junho de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 22 de março de 1971, Wilson da Costa Lobato, n.º 33.981, Escriturário, nível 10.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRRS

N.º 428 de 7 de junho de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de março de 1970, Clovis da Fontoura Xavier, n.º 103.146, Escrevente Datilógrafo, nível 7;

N.º 438, de 3 de junho de 1971 — Retifica na PT-RRSG-384-70, publicada no *Diário Oficial da União* número 80-71 e BS-DS 84-71, para 11 de maio de 1971, a data da exoneração, a pedido, de Gaby de Lima Costa, n.º 5.398, Oficial de Administração, nível 16;

N.º 439, de 3 de junho de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS n.º SP-602.28-70, Alzira da Silva França, n.º 51.871, Auxiliar de Enfermagem, nível 13, interina.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRRP

N.º 1.585, de 14 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, compulsória, a contar de 12 de abril de 1971, a Hercúlo Graeff, n.º 71.423, Médico nível 21;

N.º 1.587, de 14 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Osmário Silva, n.º 73.054, Motorista, nível 8;

N.º 1.588, de 14 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, compulsória, a contar de 21 de abril de 1971, a Vilhano Soares, n.º 48.147, Escriturário, nível 8;

N.º 1.589, de 14 de junho de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 3 de junho de 1971, Milton Alves Barbosa, n.º 67.454, Auxiliar de Orientação Profissional, nível 10.

#### Determinações de Serviço

#### PROCURADORIA-GERAL

N.º 958, de 11 de junho de 1971 — Exonera, a partir de 11 de junho de 1971, Nesi Filgueiras Gouvea, número 3.100, do cargo em comissão de Assistente de Serviço Jurídico (I), símbolo 6-C, com atribuições de Procurador-Assistente do Grupo de Consultoria de Pessoal e Serviços de Terceiros, em virtude de sua designação para as funções de Representante do Governo e Presidente da Junta de Recursos da Previdência Social no Estado da Guanabara.

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA MÉDICA**

Nº 1.271, de 1 de junho de 1971 — Designa: 1 — Arlete Nunes Soares, nº 57.740, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria e Pessoal dos Serviços Auxiliares, símbolo 6-F, no SMS, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 12-F; 2 — Maria Aparecida de Aguiar, nº 40.630, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete símbolo 12-F, no SMS.

**DIRETORIA FINANCEIRA**

Nº 313, de 31 de maio de 1971 — 1 — Nomeia Elmo Queiroz, número 16.821, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo 6-C, na Divisão de Controle das Disponibilidades da Tesouraria-Geral, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Assessor, símbolo 2-F; 2 — Designa, na Divisão de Controle das Disponibilidades da Tesouraria-Geral: a) Armando Silva de Araujo, nº 54.813, para exercer a função gratificada de Assessor, símbolo 2-F, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo 6-C; — b) José Pedro de Alcântara, nº 41.833, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Controle da Comprovação, símbolo 6-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 12-F; — c) Carlos Alberto Barroso Pinto, número 12.066, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apurações de Pagamentos e Reembolso, símbolo 4-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Assistente de Serviço, símbolo 3-F; — d) Alceu Blanc Mendes, nº 11.911, para exercer a função gratificada de Assistente de Serviço, símbolo 3-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Chefe de Seção de Apurações de Pagamentos e Reembolso, símbolo 4-F; — e) Ruy Schiavo Hoffmann, nº 34.414, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Controle das Disponibilidades, símbolo 3-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Chefe de Seção de Controle da Comprovação, símbolo 5-F; 3 — Dispensa, a pedido, Wanda Ladeira Nigro, nº 10.449, da função gratificada de Chefe de Seção de Controle das Disponibilidades, símbolo 3-F; nº 317, de 15 de junho de 1971 — Nomeia Nair da Costa Mendes, nº 44.400, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretor, símbolo 6-C.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

Nº 1.826, de 11 de junho de 1971 — Designa Joel Rodrigues Peyneau, nº 27.504, para exercer a função gratificada de Encarregado de Secretaria de Delegacia, símbolo 6-F, com atribuições de Assessor de Serviços Gerais e do Patrimônio, na Agência em São Mateus.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 5.415, de 2 de junho de 1971 — Nomeia Carlos Barreiro, nº 46.416, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Finanças, símbolo 3-C;

Nº 6.426, de 3 de junho de 1971 — Dispensa: a) Luiz Meyer, nº 68.322, da função gratificada de Médico-Chefe, símbolo 6-F (B), na Agência em Santa Maria; — b) João Carneiro Ferrary, nº 46.603, da função gratificada de Encarregado de Turma de Estatística (C), símbolo 7-F;

Nº 6.427, de 3 de junho de 1971 — Designa, na Coordenação do Pessoal: a) João Carlos Carneiro Ferrary, nº 46.603, para exercer a função gratificada de Médico-Chefe, símbolo

6-F (B), na Agência em Santa Maria, mantida a responsabilidade pela Unidade Burocrática; — b) José Almeida Rodrigues, nº 26.789, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Estatística (C), símbolo 7-F, Responsável pelo Arquivo da Unidade Burocrática.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

Nº 8.843, de 19 de maio de 1971 — Dispensa Maria Olympia Puntoni Guimarães, nº 876.491, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 12-F (I), com atribuições de Recepcionista, no Gabinete do Superintendente Regional;

Nº 8.844, de 19 de maio de 1971 — Designa Nelson Paes Guedes, número 4.804, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12-F, com os encargos de Encarregado de Almoxarifado, na Coordenação de Assistência Médica;

Nº 8.970, de 4 de junho de 1971 — Dispensa, a contar de 2 de junho de 1971, Zéa Monteiro Mazzola, número 28.438, da função gratificada de Chefe da Seção de Assistência Médica (I), símbolo 8-F, na Agência em Jundiá, tendo em vista sua posse na função de confiança de Chefe de Pósto (S), símbolo FC-4, com os encargos de Chefe do Serviço Administrativo da Assistência Médica, ocorrida naquela data;

Nº 8.972, de 4 de junho de 1971 — Designa Adalberto Pessini, nº 63.427, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Assistência Médica (I), símbolo 8-F, com os encargos de Chefe do Pósto de Assistência Médica, na Agência em Jundiá;

Nº 9.007, de 9 de junho de 1971 — Dispensa Mauricéa Lins Lyra, número 45.812, da função gratificada de Encarregado de Turma de Controle de Freqüência (I), símbolo 8-F, com os encargos de Chefe de Seção de Processamento da Divisão de Pessoal Permanente, na Coordenação do Pesscal.

**Relação n.º 134, de 1971**

**ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº AMG-113, DE 26 DE MAIO DE 1971.**

O Delegado do IPASE em Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem as Instruções números 6, de 28 de janeiro de 1971 (BI-20, de 1971) e 12, de 24 de fevereiro de 1971 (BI-37-71), resolve:

Designar Rubens Barra Portes, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.069.812, ponto nº 11.881, para substituir o Agente da Subagência de Juiz de Fora (MGF<sup>o</sup>), na função gratificada símbolo 3-F, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

**PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1971**

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 166 — Dispensar da função gratificada de Agente de Goiânia, símbolo 1-F, o Oficial de Administração, nível 12, Hélio Marrero, removendo-o para a Agência de Santos, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 167 — Investir na função gratificada de Agente de Goiânia, símbolo 1-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, Luiz Alberto Roriz e Silva.

Nº 168 — Tendo em vista o que consta do processo número 18.487-71, exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Fiscal Geral de Comercialização de Café, nível 17, Guilherme Bezerra Valente, da Agência de Curitiba, a partir de 6-5-71.

**PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1971**

Nº 171 — Tendo em vista o que consta do processo número 19.286-71, alterar o ato de aposentadoria do Engenheiro Agrônomo, nível 21, José Adolpho Albuquerque Maranhão, vinculado ao SERAC de Varginha, objeto da Ordem P. 71-87, de 30-3-71, a fim de ser acrescido aos seus proventos, 1/30 (hum trinta avos) por ano, da última gratificação percebida pelo exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Nº 172 — Dispensar, a pedido, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Agência de Catanduva, símbolo 5-C, o Classificador Provedor de Café, nível 17, José Roberto Bacarat.

Nº 173 — Dispensar, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe da Di-

visão de Material e Transportes, do Departamento do Patrimônio, símbolo 4-C, o Agregado, símbolo 2-C, José Gomes Ribeiro Filho, removendo-o para o Departamento de Estoques e Padronização.

Nº 174 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material e Transportes, do Departamento do Patrimônio, símbolo 3-F, o Agregado, símbolo 2-C, Alfredo Cimafonte e, investindo no cargo, em comissão, de Chefe da referida Divisão, símbolo 4-C.

Nº 175 — Remover da Agência do Rio para a Administração Central o Agregado, símbolo 5-C, Aníbal Becker e, investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Transportes, do Departamento do Patrimônio símbolo 3-F. — *Mário Pentzoldo de Faria e Silva, Presidente.*

**SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**PORTARIA SUSEP Nº 61, DE 3 DE JUNHO DE 1971**

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP 14.627-70, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no Estatuto da Companhia de Seguros Belavista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas livres, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia-Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 1970. — *Décio Vieira Veiga.*

Inscrição no C.G.C. — 33.302.373/1  
*Ata da Assembléia-Geral Extraordinária da Companhia de Seguros Belavista, realizada no dia 26 de maio de 1970*

As onze horas do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta, na sede social da Sociedade, à Rua do Passeio número 62, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, o Doutor Roberto Teixeira Boavista, Presidente da Sociedade, verificando-se acharem presentes acionistas representando 277.165 ações, como se verifica do Livro de Presença, mais de dois terços, portanto, do Capital Social, declarou instalada a Assembléia-Geral Extraordinária, convocada para esta data. Dando início aos trabalhos, convidou os senhores acionistas a designarem o Presidente da Assembléia, recaído a escolha no Doutor Cláudio de Almeida Rossi, que, assumindo a Presidência e depois de agradecer sua indicação, convidou para Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, o Doutor Maurício da Costa Faria e o Senhor João Baptista de Alambary Palhares, representante da Companhia Geral de Aplicações, que tomaram seus lugares à mesa. A seguir, o Senhor Presidente da Assembléia determinou ao Primeiro Secretário fôsse feita a leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado de 15, 18 e 19 de maio corrente e no "Jornal do Comércio" de 15, 16 e 17 do mesmo mês, do teor seguinte: "Companhia de Seguros Belavista — Assembléia-Geral Extraordinária — Primeira Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia de Seguros Belavista a se reunirem, na sede social, na Rua do Passeio número 62, nesta Cidade, no dia 26 de maio de 1970, às 11 horas, em Assembléia-Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia: 1) Tomar conhecimento e ratificar a última correção monetária do Ativo Imobilizado da Sociedade; 2) Deliberar sobre Proposta da Diretoria para: a) aumento do Capital Social, com utilização de reservas estatutárias livres, do Fundo de Correção Monetária do Ativo Imobilizado e de bonificações em ações recebidas; b) reforma dos Estatutos Sociais; 3) Assuntos de interesse geral. Ficam suspensas, na forma dos estatutos, as transferências de ações. — Rio de Janeiro, 7 de maio de 1970. — Roberto Teixeira Boavista, Presidente. Finda a leitura, e ainda por determinação do Senhor Presidente da Assembléia, passou o Primeiro Secretário a ler a Proposta da Diretoria, datada de 4 de maio deste ano, e o Parecer do Conselho Fiscal de 5 do mesmo mês, assim redigidos: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: 1 — Consoante ao que dispõem as Leis 3.470, de 28-11-1958 e 4.357, de 16-7-1964, é de ser procedida a correção monetária dos bens do ativo imobilizado das pessoas jurídicas, observar para tanto os coeficientes fixados anualmente pelas autoridades governamentais. Levando-se em conta o coeficiente estabelecido para o corrente ano de 1970, de acordo com a Portaria do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1970, a correção monetária do ativo dos bens imobilizados da nossa Sociedade atinge a importância total de NCr\$ 54.903,07 (cinquenta e quatro mil, novecentos e três cruzeiros novos e sete centavos), sendo que NCr\$ 44.033,39 (quarenta e quatro mil e trinta e três cruzeiros novos e nove centavos) correspondem à correção da conta de Imóveis e NCr\$ 10.869,68 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros novos e sessenta e oito centavos) à conta de Móveis, Máquinas, Utensílios e Veículos. Uma vez aprovado pela Assembléia-Geral esse resultado fivará automaticamente ressaltado no passivo não exigível, como reserva específica, nas respectivas contas do "Fundo de Correção Mo-

netária", acrescendo-se aos valores ali já existentes. 2 — No nosso balanço encerrado em 31 de dezembro de 1969, figura o "Fundo de Correção Monetária", na conta de Imóveis, com a importância de NCr\$ 8.395,83 (oito mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros novos e oitenta e três centavos), o qual, acrescido com o valor da presente correção, se eleva para NCr\$ 52.429,22 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros novos e vinte e dois centavos). Da rubrica do ativo "Ações e Bonificações", em contrapartida com a conta de Passivo não Exigível — Bonificações em Ações Recebidas, consta a quantia de NCr\$ 278.154,58 (duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos). E no tocante a Reservas Estatutárias Livres há o valor de NCr\$ 235.095,82 (duzentos e trinta e cinco mil e noventa e cinco cruzeiros novos e oitenta e dois centavos), sendo NCr\$ 118.114,00 (cento e dezoito mil, cento e quatorze cruzeiros novos) do "Fundo de Bonificação aos Acionistas" e NCr\$ 116.981,83 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros novos e oitenta e três centavos) da Reserva de Previdência. 3 — O Decreto número 65.268, de 3 de outubro de 1969, estabeleceu que nenhuma Sociedade Seguradora poderá constituir-se com capital inferior a NCr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros novos), quando tiver por objeto operações de seguros de ramos elementares, fixando, ainda, às Sociedades Seguradoras em funcionamento com capital inferior a aquele mínimo o prazo de um ano, a contar da vigência do mesmo decreto, para aprovar o aumento de capital e mais 12 meses para integralizá-los. Em face desse novo dispositivo legal e tendo em conta o montante das cifras acima expostas, propomos que a nossa Sociedade se utilize de parte daqueles valores para a elevação do seu capital social de NCr\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros novos) aprovado pela Assembléia Extraordinária de 17 de julho de 1969, para NCr\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros novos), da maneira seguinte: a) Pela incorporação da importância de NCr\$ 8.395,83 (oito mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros novos e oitenta e três centavos), a ser retirada do "Fundo de Correção Monetária", na conta de Imóveis, existente no balanço de 31 de dezembro de 1969; b) Pela utilização da quantia de NCr\$ 44.033,39 (quarenta e quatro mil e trinta e três cruzeiros novos e trinta e nove centavos), correspondente ao valor da correção monetária da conta de Imóveis agora procedida, como acima está especificado; c) Pela retirada do "Fundo de Bonificação aos Acionistas" e da "Reserva de Previdência" das importâncias, respectivamente, de NCr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros novos) e NCr\$ 115.571,78 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros novos e setenta e oito centavos); d) Pelo aproveitamento, de acordo com o artigo 227 do Decreto nº 55.866, de 25 de março de 1965, da parcela de NCr\$ 241.999,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros novos), a ser retirada da conta do Passivo não Exigível — Bonificações em Ações Recebidas, tomadas estas ao seu valor nominal, conforme relação abaixo: 4.520 — ações ordinárias, ao portador da Cia. Sid. Belgo Mineira, v. nominal NCr\$ 1,00 — cautela 308.322, bonif. aumento de capital A. G. E. de 11 de março de 1966 — NCr\$ 4.520,00 — 754 ações ordinárias, ao portador, da Cia. Sid. Belgo Mineira, v. nominal, NCr\$ 1,00 — cautela 314.782, bonif. aumento de capital AGE de 11 de março de 1966 — NCr\$ 754,00 — 166 ações ordinárias, ao portador, da Mineração Trindade Samitri, v. nominal, NCr\$ 1,00 — cautelas 60.859 e 61.496, bonif. aumento de capital

AGE de 28 de abril de 1967 — NCr\$ 166,00 — 8.289 ações ordinárias, ao portador, da Cia. Sid. Belgo Mineira, v. nominal, NCr\$ 1,00 — cautela .... 342.402, bonif. aumento de capital AGE de 28 de abril de 1967 — NCr\$ 8.289,00 — 942 — ações ordinárias, ao portador, da Cia. Sid. Belgo Mineira, v. nominal de NCr\$ 1,00 — cautela 351.025, bonif. aumento de capital AGE de 28 de abril de 1967 — NCr\$ 942,00 — 10.854 — ações ordinárias, ao portador, da Cia. de Cigarros Souza Cruz, v. nominal, NCr\$ 1,00 — cautela 986, bonif. aumento de capital AGE de 29 de abril de 1968 — NCr\$ 10.854,00 — 57.084 — ações preferenciais, nominativas, da CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A., bonif. recebida, NCr\$ 0,50 cada ação, no aumento de capital AGE de 29 de março de 1968, que alterou o v. nominal de NCr\$ 1,00, para NCr\$ 1,50 — cautela 102.576 — NCr\$ 28.542,00 — 56.137 — ações ordinárias, nominativas, da Cia. Boavista de Seguros, v. nominal, NCr\$ 1,00 — cautela 011, bonif. aumento de capital AGE de 28 de março de 1968 — NCr\$ 56.137,00 — 100.000 — ações ordinárias, nominativas, da Lince de Seguros Gerais S.A., v. nominal, NCr\$ 1,00 — cautela 010; bonif. aumento de capital AGE de 29 de março de 1968 — NCr\$ 100.000,00 — 22.450 — ações ordinárias, nominativas, do Banco Boavista S.A., v. nominal, NCr\$ 1,00 — cautela C/57, bonif. aumento de capital AGE de 27 de junho de 1969 — NCr\$ 22.450,00 — 180 ações ordinárias, ao portador, da Mineração Trindade Samitri, v. nominal, NCr\$ 1,00 — cautelas 92.465, 94.692, 96.428 e 97.156, bonif. aumento de capital AGE de 29 de abril de 1969 — NCr\$ 180,00 — 9.165 — ações preferenciais, ao portador, da Cia. Cervejaria Brahma, v. nominal, NCr\$ 1,00 cautelas 325.937 e 925.953, bonif. aumento de capital AGE de 26 de junho de 1969 — NCr\$ 9.165,00 — total NCr\$ 241.999,00. O aumento ora proposto está isento de

quaisquer tributos fiscais, inclusive quanto às reservas livres, para os quais há o disposto no artigo 12 do Decreto-lei 401, de 30 de dezembro de 1968, prorrogado pelo Decreto-lei 614, de 6 de junho de 1969. Aprovado, como esperamos, esse aumento, a cada ação comum, nominativa, do valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) do nosso capital de ..... NCr\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros novos), caberá receber uma das novas. Com a aprovação do novo capital, o artigo 5º dos nossos Estatutos deverá ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O Capital Social é de NCr\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros novos), dividido em 1.050.000 (hum milhão e cinquenta mil) ações comuns, nominativas, do valor de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma". 4 — São estas, portanto, senhores acionistas as proposições que temos a honra de submeter à sua deliberação. — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1970. — A Diretoria — Roberto Teixeira Boavista, Presidente. — Júlio Zalszupin, Diretor. — Carlos de Hollanda Moreira, Diretor. — "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores acionistas da Companhia de Seguros Belavista — O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Belavista, tendo examinado a Proposta da Diretoria de 4 de maio corrente, está de inteiro acordo com os termos da mesma, seja no tocante ao aumento do Capital Social de NCr\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros novos) para ..... NCr\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros novos), seja no que se refere às demais proposições apresentadas e consequente alteração dos Estatutos Sociais. Assim sendo, recomenda seja tal proposta aprovada pelos senhores acionistas. — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1970. — Thadeu Martins de Macedo. — Breno Vilhena de Araújo Andrade. — Mauro Carido da Costa Faria." Lidos esses do-

cumentos, propôs o Presidente da Assembléia fosse a matéria dividida em partes distintas, para a sua melhor discussão. Assim, inicialmente, a Assembléia apreciou e aprovou os termos da correção monetária do Ativo Imobilizado, tal como apresentados pela Diretoria. A seguir, foi examinada a parte relativa ao aumento do Capital Social, com a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, o que, por proposta do acionista Doutor Breno Vilhena de Araújo Andrade, foi aprovado também pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, passando dessa forma, o referido artigo 5º dos Estatutos a ter a nova redação proposta pela Diretoria. Finalmente, posta a palavra à disposição dos senhores acionistas e ninguém mais dela desejando fazer uso, o Presidente da Assembléia agradecendo o comparecimento dos presentes, declarou encerrados os trabalhos, levantando a reunião pelo tempo necessário à lavatura da presente ata que, eu, Primeiro Secretário, fiz lavrar sob meu ditado. Reabertos, a seguir, os trabalhos, foi a presente ata por mim, Primeiro Secretário, lida em voz alta, achada conforme e aprovada pelos presentes, indo assinada pelos membros da mesa e pelos demais acionistas que o quiseram fazer. — Maurício da Costa Faria, 1º Secretário. — Cândido de Almeida Rossi, Presidente da Mesa. — João Baptista de Alambary Palhares, 2º Secretário. — Júlio Zalszupin. — Carlos de Hollanda Moreira. — Roberto Teixeira Boavista. — P. Companhia Boavista de Seguros. — Charles Barrenne, Diretor. — João Proença, Diretor. — Breno Vilhena de Araújo Andrade. — Pp. de Rosina de Almeida Rossi, Cláudio de Almeida Rossi. — Pp. de Marieta de Almeida Rossi, Cláudio de Almeida Rossi. — Pp. de João de Almeida Rossi, Cláudio de Almeida Rossi. — Henrique Teixeira de Almeida Rossi. — P. Participações Comerciais Rio S.A., João Reginaldo de Oliveira, Diretor. — P. Companhia Geral de Aplicações, João Baptista de Alambary Palhares, Presidente. — Cópia fiel do texto lavrado no livro de atas das assembleias gerais nº 1, folhas 72, verso a 76 verso.

Companhia de Seguros Belavista — Carlos de Hollanda Moreira.

ESTATUTOS COM AS ALTERAÇÕES APROVADAS PELA A.G.E. DE 26-5-1970

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1.º Sob a denominação de "Companhia de Seguros Belavista" fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação brasileira.

Art. 2.º A Sociedade tem sede na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, podendo manter, criar e suprimir agências, sucursais e filiais no país e no estrangeiro, obedecidas as formalidades da legislação vigente.

Art. 3.º A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros dos ramos elementares, como definidos na legislação em vigor.

Art. 4.º O prazo de sua duração é de 50 (cinquenta) anos, a contar da data do Decreto que autorizar o seu funcionamento e prorrogável por deliberação da Assembléia Geral, sujeita à aprovação do Governo.

CAPÍTULO II

Capital

Art. 5.º O Capital Social é de NCr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros novos), dividido em 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) ações comuns, nominativas, do valor de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo) cada uma.

Art. 6.º No caso de aumento do capital social, terão preferência para subscrição do aumento, na propor-

**REVISTA TRIMESTRAL**  
DE  
**JURISPRUDÊNCIA**  
DO  
**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Vol. 56 (Págs. 295-600) maio de 1971

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA  
Na Guanabara  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília  
Na sede do D.I.N.

ção das ações que possuírem, os acionistas que reunirem os requisitos exigidos por lei para a aquisição de ações.

**CAPÍTULO III**

Art. 7.º A Diretoria, composta de cinco membros, será eleita pela assembleia geral entre os acionistas ou não, pelo prazo de um ano, sendo permitida a reeleição.

§ 1.º Como garantia de sua responsabilidade, cada Diretor caucionará 50 (cinquenta) ações da Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela assembleia geral.

Art. 8.º Dos Diretores, um será Presidente e designado pela assembleia geral que eleger a Diretoria.

§ 1.º No caso de vaga de cargo de Diretor, os restantes nomearão um substituto que servirá até a primeira assembleia geral, à qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo.

Art. 9.º Cada Diretor perceberá o vencimento mensal de NCr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) e o Presidente o de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos).

Art. 10. Ao Presidente compete: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) instalar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, de acordo com as prescrições legais; c) executar, dentro das suas atribuições, os presentes estatutos e as deliberações da Diretoria e das assembleias gerais.

Art. 11. No caso de impedimento do Presidente, os demais Diretores designarão o seu substituto eventual.

Art. 12. Compete à Diretoria: a) a administração geral dos negócios da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação de fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) pagar, receber e dar quitação; d) movimentar contas em bancos e emitir cheques.

Parágrafo único. Os documentos relativos a atos de atribuição da Diretoria e que importem em alienação de patrimônio da Sociedade, referidos na alínea b, deverão sempre ser assinados pelo Presidente e por um Diretor; os atos mencionados na alínea c, deverão ser assinados por dois Diretores, em conjunto ou por um Diretor e um procurador, ou somente pelo Presidente.

Art. 13. Compete à qualquer dos Diretores de per si: a) deliberar sobre a criação ou extinção de agências, filiais ou representações da Sociedade no país; b) nomear e demitir gerentes, funcionários, agentes e representantes, fixando-lhes a remuneração.

Art. 14. A Sociedade será representada, ativa e passivamente em juízo e fora dele, por seu Presidente e qualquer de seus Diretores, perante as repartições fiscalizadoras, podendo a Diretoria delegar poderes a uma ou mais pessoas.

**CAPÍTULO IV**

*Do Conselho Consultivo*

Art. 15. O Conselho Consultivo compõe-se de 8 membros que serão escolhidos pela Diretoria, dentre os acionistas ou não, pelo prazo de um ano, sendo permitida a recondução.

Art. 16. São atribuições do Conselho Consultivo responder às consultas da Diretoria, zelando pelos interesses e desenvolvimento da Sociedade.

Art. 17. O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que para isso for solicitado pela Diretoria.

Art. 18. Os membros do Conselho Consultivo terão pelos serviços prestados e como única remuneração, um "jeton" de NCr\$ 0,50 por reunião a que comparecerem.

**CAPÍTULO V**

*Conselho fiscal*

Art. 19. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, entre os acionistas ou não, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único. Os seus membros serão de nacionalidade brasileira e residentes no país.

Art. 20. Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela assembleia geral que os eleger.

Art. 21. Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente pela posse de maior número de ações ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

**CAPÍTULO VI**

*Assembleia Geral*

Art. 22. A assembleia geral ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 de março, sob a presidência do acionista que for por ela indicado.

Parágrafo único. O Presidente da Assembleia Geral convidará dois dos acionistas presentes para Secretários da mesa, distribuindo os trabalhos entre eles.

Art. 23. As assembleias gerais extraordinárias se reunirão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.

Art. 24. Os anúncios de primeira convocação das assembleias serão publicados, pelo menos, três vezes no jornal oficial da sede da sociedade, e em outro de grande circulação, também da sede, com a antecedência mínima de dez (10) dias, tanto para as reuniões das assembleias ordinárias como para as extraordinárias.

Parágrafo único. As demais convocações da assembleia geral se processarão pela forma prescrita neste artigo com a antecedência de oito (8) dias.

Art. 25. Uma vez convocada a assembleia geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a assembleia ou fique sem efeito a convocação.

Art. 26. As deliberações das assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto.

Art. 27. Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desse direito enquanto não for feita a designação.

Art. 28. Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários que sejam acionistas e não pertençam a órgãos de administração ou do Conselho Fiscal.

Art. 29. Para que possam comparecer às assembleias gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos res-

pectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

**CAPÍTULO VII**

*Dos Lucros Apurados e sua Aplicação*

Art. 30. Os lucros líquidos apurados anualmente, depois de constituídas as reservas exigidas pela regulamentação das operações de seguro, serão distribuídos da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital; b) de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento) para a Reserva de Previdência, destinada a suprir possíveis deficiências das reservas exigidas pela legislação de se-

guros; c) o necessário para a distribuição de dividendos aos acionistas por determinação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; d) 3% (três por cento) a cada um dos Diretores, desde que seja distribuído aos acionistas um dividendo de 6% (seis por cento), no mínimo; e) o saldo, se houver, será creditado ao Fundo de Bonificação aos Acionistas.

Art. 31. O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro.

Companhia de Seguros Belavista

— Carlos de Hollanda Moreira, Diretor. (N.º 2.376-B — 14-6-71 — Cr\$ 388,00)

**Retificações**

No Estatuto da Companhia Espírito Santo de Seguros, publicado no Diário Oficial da União de 15.4.71, Seção I, Parte II, Fls. 1.052:

"... a Diretoria perceberá em conjunto honorários fixos, até o limite de 24 (vinte e quatro) vezes o maior salário mínimo legal, vigente no País, ..."

Na Ata da AGE de 22.12.69 e do art. 21. do Estatuto da Ajax — Companhia Nacional de Seguros, publicados no Diário Oficial da União de 23.4.71, Seção I, Parte II, fls. 1.116-1.117:

Onde se lê:

Leia-se:

a área comum de 32,02 m2 encerrando a área total 25,79 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 14,98% no terreno

a área comum de 32,00 m2 encerrando a área total 279,5 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 14,59% no terreno

abrangendo uma área de 286,7 m2

abrangendo uma área de 286,72 m2

Art. 21 — ... salvo no caso efetivo eleito por maioria configurada dissidente, ...

Art. 21 — ... salvo no caso de membro efetivo eleito por minoria configurada dissidente, ...

Na Ata da AGE de 29.9.70, da Federal de Seguros S. A., publicada no Diário Oficial da União de 5.4.71, Seção I, Parte II, fls. 889;

Onde se lê:

Leia-se:

5% para gratificação à Diretoria e aos empregados, tomando-se como base de rateio a remuneração fixa

5% para gratificação à Diretoria e aos empregados, sendo 2,5% a Diretoria e 2,5% aos empregados, tomando-se como base de rateio a remuneração fixa

Eduardo Frange — Companhia Vale do Rio Doce.

Eduardo Frange — Companhia Vale do Rio Doce.

Na Ata da AGE de 25.6.69, e do Art. 10 do Estatuto da Madepinho Seguradora S. A., publicados no Diário Oficial da União de 4.5.71, Seção I, Parte II, fls. 1.213-1.214:

Onde se lê:

Leia-se:

§ 2.º O Capital de responsabilidade para operações de seguros compreendidos nos ramos elementares, isto é, para os seguros compreendidos nos ramos elementares, isto é, para os seguros contra o risco de fogo, ...

§ 2.º O Capital de responsabilidade para operações de seguros compreendidos nos ramos elementares, isto é, para os seguros contra o risco de fogo, ...

Maria Antonieta Stein — Wilmo de Conti — ...

Maria Antonieta Stein — Maria Stein — Wilmo de Conti — ...

Art. 10 — ... não podendo levantar a caução de deixar o cargo ...

Art. 10 — ... não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo ...

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**

**Coordenação Geral do Fundo de Garantia para Tempo de Serviço**

**Departamento da Receita**

CIRCULAR N.º 01-71 DE 9 DE JUNHO DE 1971

Aos Bancos Depositários:

Comunicamos a V. Sas., tendo em vista o disposto na letra "c" do item 1 da POS n.º 02-71, que poderão ser recebidos os depósitos para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço re-

lativos aos meses de competência de maio de 1971, e seguintes, que venham a ser realizados por empresas em débito para com o FGTS, independentemente do prévio recolhimento da parte em atraso.

Lembramos a V. Sas. que, de acordo com o disposto no item 13 da POS n.º 02-71, os recolhimentos relativos a parcelamento somente deverão ser aceitos quando na Relação de Empregados (RE) se verificar o cumprimento do estabelecido nos itens 10 e 12 da referida POS. — Edmo Lima de Marca — Coordenador Geral do FGTS. — Antonio Luiz Candal da Fonseca — Chefe do Departamento da Receita.

Relação do Pessoal dispensado durante o mês de maio de 1971.  
 Engenheiro — José Matias Cutz  
 Datilógrafo — Lucenyr Cascardo  
 Observação: Os atos referentes à admissão e dispensa de pessoal, são

de competência do Senhor Diretor-Superintendente do BNH. Por delegação, o Senhor Chefe do Departamento de Administração, poderá assinar atos referentes à dispensa de pessoal.

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), autarquia do Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil, com sede à Avenida Presidente Vargas, 522, na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul (DAER/RS), tornam público para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizarão concorrência internacional para implantação, pavimentação e construção de pontes nas rodovias, no Estado do Rio Grande do Sul:

Rodovia BR-153 — Jeribá — Bagé  
 Rodovia BR-392 — São Sepé — Canguçu.

Os presentes serviços fazem parte dos que poderão vir a ser parcialmente financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Para a Rodovia BR-153 somente poderão apresentar propostas aquelas firmas sediadas nos países membros do BID.

Para a Rodovia BR-392, além das firmas na condição indicada acima, poderão apresentar propostas aquelas sediadas na Austria, Bélgica, Luxemburgo, Canadá, Finlândia, França, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, República Federal Alemã, Reino Unido, África do Sul, Suécia e Suíça.

Os interessados poderão obter os Editais de Concorrência e demais informações no seguinte local:

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Grupo Executivo de Concorrências  
 Avenida Presidente Vargas, 534, 4º andar

Rio de Janeiro — Guanabara — Brasil.

As propostas serão recebidas no local citado acima, às 10 horas do dia 9 de agosto de 1971. — *Eliseu Resende*, Diretor-Geral.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Departamento de Recursos Fundiários Fazenda Nacional de Santa Cruz DFL/02

### EDITAL Nº 12-71

Faço público que no dia 14 de julho do corrente ano, às 14.00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação de parte da maior porção do Lote nº 10-B, da Avenida Areia Branca, com a denominação de Lote nº 16, com frente para a Rua Vieira de Campos, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa

Cruz, aforado a Cassiano Caxias dos Santos, objeto do Processo INCRA nº 2.709-71, em que são interessados o foreiro e o Sr. Severino Rimas, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência, bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 25 de maio de 1971. — *Admar Borges Fortes da Silva*, Chefe da DFL/02.

Ofício nº 297  
 Dias: 23, 24 e 25-6-71.

### EDITAL Nº 13-71

Faço público que no dia 28 de junho do corrente ano às 14.00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação de parte do Lote nº 10-B, da Avenida Areia Branca, com denominação de Lote nº 20, com frente para a Rua Vieira de Campos, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Cassiano Caxias dos Santos, objeto do Processo nº 2.710-71, INCRA, em que são interessados o foreiro e o Sr. Almerindo José de Souza, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 31 de maio de 1971. — *Admar Borges Fortes da Silva*, Chefe da DFL/02.

Ofício nº 297  
 Dias: 23, 24 e 25-6-71.

### EDITAL Nº 14-71

Faço público que no dia 30 de junho do corrente ano, às 14.00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação de parte da maior porção do Lote nº 118, da Estrada Geral de Santa Cruz, atual Rua Felipe Cardoso, com a denominação de Lotes nºs 2 e 3, com 22,00 metros de frente para a citada Rua, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a José Eduardo de Oliveira, objeto do Processo DFZ-02 nº 2.102-68, em que são interessados o foreiro e o Senhor Simião Atallah, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência, bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 4 de junho de 1971. — *Admar Borges Fortes da Silva*, Chefe da DFL/02.

Ofício nº 297  
 Dias: 23, 24 e 25-6-71.

### EDITAL Nº 15-71

Faço público que no dia 5 de julho do corrente ano, às 14.00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação de parte da maior porção do Lote número 7-M, da Avenida Areia Branca, com a denominação de Lote nº 1, com 15,00 metros de frente para a Rua Auristela, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Cristiano Clemente de Magalhães, objeto do Processo DFZ-02 nº 41-70, em que são interessados o foreiro e o Sr. Wilson Teixeira Chaves, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência, bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 4 de junho de 1971. — *Admar Borges Fortes da Silva*, Chefe da DFL/02.

Ofício nº 297  
 Dias: 23, 24 e 25-6-71.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Hospital dos Servidores do Estado

SERVIÇO DE PESSOAL

CONCURSO PARA MÉDICO

EDITAL nº 4/71

Faço público que foram aprovadas as seguintes inscrições para o concurso de MÉDICO, regulamentado pelas Instruções nºs, 22/71 e 25/71, publicadas no D.O. de 19.4.71 e de 7.5.71:

SEÇÃO I - CARDIOLOGIA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	007	Jacob Fuks
2	043	José Antonio de Queiroz Mello
3	044	Theamom Alvaro Texza
4	045	Mário Wagner
5	055	Heraldo José Victer
6	059	Miguel Augusto Ramos
7	084	José Carlos Monteiro de Melo
8	100	Epitácio Maracajá Baptista
9	105	Erna Berninger
10	108	Roberto Hugo da Costa Lima
11	117	Hadoram Calazans
12	120	Edison Carvalho Sandoval Peixoto
13	125	Manuel Alvares Gonçalves Bezerra
14	136	José Carlos Diniz Gonçalves
15	164	Helvécio Belisário de Noronha
16	168	Maria Luiza de Assis Machado
17	169	Roberto Lauro de Almeida Lana
18	209	Rosa Gandelman
19	210	Norival Romão
20	219	Lêda Barbosa
21	226	Marciano de Almeida Carvalho
22	232	Leib Brener
23	234	Edgard do Sul Ferreira Filho
24	249	Francisca Amorim de Carvalho
25	263	Volnei Garcia Antunes
26	266	Marco Aurélio Santos
27	270	Aluizio de Carvalho Júnior
28	273	Carlos Alberto de Mendonça
29	274	Haroldo Carlos Corrêa Glavam
30	279	Maurício Kandelman
31	280	José Roberto Zimmerman
32	281	Lucio Pereira de Souza
33	303	Alcyr Salvador Parrilha
34	333	Luiz Fernando Motta
35	341	Leniel Bairral Dias
36	347	Elder Barros
37	359	José Luiz de Jesus da Silva
38	365	Pierre Labrunie
39	419	Marco Antonio Azevedo de Mello
40	436	Napoleão Bará da Costa
41	456	Eli Madruga
42	459	Roberto Rodrigues
43	469	Renato Marója
44	481	Rosa Célia Pimentel Barbosa
SEÇÃO II - CLÍNICA MÉDICA		
- HEMATOLOGIA -		
45	015	Lieselotte Layn
46	095	Mixel Tenebaum
47	099	Herbert Praxedes
48	135	Joaquim Vilas Siqueira Filho
49	159	Ivan Lourenço Gomes
50	178	Carlos Eduardo Coelho da Rocha
51	336	Margarida Monnerat Haberfeld
- NEFROLOGIA -		
52	056	James Feighelestein
53	064	Maria de Lourdes Oliveira Lima
54	067	Rubens de Alencar
55	076	Isaac Vaisman
56	090	Deise Rosa De Boni Monteiro de Carvalho
57	091	Sergio Monteiro de Carvalho
58	138	Antonio Sergio Cesar Pasqualetti Martins
59	171	Mário Magno de Oliveira
60	179	José Manuel Ribeiro dos Santos
61	186	Alberto Marcelo Leite
62	172	Antônio José Nunes Ferreira
63	198	Luciano Vasquez Pinto
64	206	Maurício José Panza André
65	215	Ruth Maia Fernandes

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
66	286	Mario Luiz Cañão
67	292	Antonio Marcio de Rezende
68	312	Laert Pita de Oliveira Filho
69	321	Marcos Hoette
70	335	Sonia Affonso de Miranda Gonçalves
71	358	Edison Martins Garcia Filho
72	437	Nelly Queiroz Manzzi Calegari
73	439	Silvio Confman
74	455	Ravel Fona e Franco
75	458	Diana Maul de Carvalho
- PNEUMOLOGIA -		
76	009	Sergio Dias da Silva
77	070	Preci Haydée Grohman
78	071	Lucia Maria de Almeida Fernandes
79	080	Lucia Emi Suzuki
80	141	Munir Raifful
81	144	Alfredo Risso Peuneau
82	152	Levy Eduard Botner
83	154	Alberto Constantino Senra Peçanha
84	158	Isaac Israel Benchimol
85	175	Marcio de Oliveira Fonseca
86	176	Sergio Fernandes de Rezende
87	177	Selma Aparecida de Souza Martins
88	181	Léo Pinto Carvalhaes
89	224	Iara Cecy Silva Barroso
90	229	Margarida Maria Boneff Pina
91	231	Eelippe Benicio Gomes dos Santos Netto
92	258	Adelmo Tostes Drubsky
93	310	Gilvan Renato Muzy de Souza
94	315	Artêmio Fonseca de Carvalho
95	328	Roberval Iglesias Lopes
96	329	Alberto Haron Hadid
97	337	José Teixeira Alves Junior
98	344	José Kamlot
99	366	Fernando Monasterio Viquez
100	369	Cid Marcos Nascimento David
101	373	Moisés Rangel Fernandes
102	376	Rivaldo Calixto dos Santos
103	379	Helio Ribeiro de Siqueira
104	395	Gilberto Monteiro Martins
105	450	Aluizio Soriano Aderaldo Junior
106	474	Sebastião Sergio de Mattos Guimarães
- REUMATOLOGIA -		
107	020	Angelo Murgel Taveira
108	146	Aziz Somesoni
109	183	Marcial Portella Filho
110	188	Nejia de Castro
111	202	Osório Pereira Filho
112	207	Mário Panza
113	250	Swami José Guimarães
114	314	Rui Hansén de Almeida
115	399	Tânia Pereira Mendes
116	410	Luiz Carlos Dias Lopes
117	464	Francisco Almeida Conte
118	473	Marilena de Castro Palma
SEÇÃO III - NEUROLOGIA		
119	003	Wiviane Maria Rocha Pereira
120	026	Gerson Canedo de Magalhães
121	032	José Carlos Corrêa Barbosa
122	062	Darcy Ribeiro da Cruz
123	078	Sergio Antônio Ribeiro
124	087	Alberto Pires
125	092	José Carlos Caldeira Brant Seggia
126	184	Miguel Chalub
127	190	Elza Dias Tosta da Silva
128	197	Janilde da Graça Teixeira de Carvalho
129	354	Roberto Lobo Vaz de Mello
130	391	Israel Salmen Schulz
131	432	Helvio da Rosa Martins
132	452	Marcello Alves de Paula
SEÇÃO IV - PEDIATRIA		
133	006	Christiano Guilherme Kuhl Leite
134	019	Jamile Ferreira Carneiro
135	023	Gelria de Queiroz Pinto
136	028	Carlos Karacusanscy
137	030	Izaltina Maria Madureira Rocha
138	040	Geraldo Roberto Parenté de Miranda
139	061	Plinio de Assis Tavares Junior
140	074	Ezequiel Dias Neto
141	075	Alcemir Gonçalves Pettersen
142	079	Reinaldo Solange de Castro
143	113	Reinaldo Dal Bello Figueiras
144	114	Altivar Bittencourt Pires
145	124	Luiz Otavio d'Oliveira Rocha
146	126	Aluce Loureiro Curicuri

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
147	127	Léa Moret Tolles da Veiga Pinto
148	128	Mannoun Chimelli
149	129	Ceyla Antunes Pinheiro
150	131	Maria Angela Iocken
151	132	Carmen Segriolo Simas
152	151	José Dias Rego
153	163	Nurimar Conceição Fernandes Wanke
154	166	Eliete dos Santos
155	187	Samuel Brasil, Altman Szaidenfisz
156	192	Heliette Pinheiro Cordeiro Luz
157	201	Feliciano Ramos
158	204	Heinz Gléler
159	213	Lilia Glória de Moraes
160	214	Brivaldo Ferreira de Queiroz
161	221	Marta Maria Bozóti
162	223	Flora Guanciale
163	235	Dagmar Amélia Beran Medella
164	236	Eriberto Alves de Carvalho
165	247	Maria Bernadete Aragão Whright
166	251	Marisa da Silva Rodrigues
167	256	Selma Sodré de Souza Couto
168	259	Izidoro Rozenfeld
169	261	Roberto Aires
170	290	Murilo Martins de Almeida
171	291	Angela Pimentel Leite da Silva
172	300	Eny Raymunda da Costa
173	306	Jaime Anbinder
174	316	Maria Rosina Bona Gonçalves
175	322	Roberto Araújo Bonardi
176	325	Bartolomeu Gerônimo Ribeiro
177	338	Cristina Maria Batista Abath
178	343	Renato José Jacques
179	345	Anna Tavares Gato
180	383	Wanderley Andrade Valentim
181	386	Miriam de Oliveira Lobo
182	387	Ione Vaz Andrade
183	388	Mirthes Guimarães Pires Ferreira
184	390	José Estelio de Figueiredo
185	400	Aylton José Mendes
186	408	José Carlos Mafra
187	409	Renato Alves Moretto
188	414	Ronaldo Ewald Martins
189	415	Djalma Hercularo Porto
190	420	Joaquim de Souza Azevedo
191	422	Luiz Mizutani
192	435	Flamínio da Silva Nascimento
193	440	Maria José da Anunciação Domingos
194	446	Mauricio Chiga
195	447	Maria Aparecida Soares de Souza Paiva
196	449	Pedro Cesar Burlamaqui de Souza Paiva
197	461	Suely Gulas Cavallero Raposo
198	462	João Gonçalves Barbosa Neto
199	467	Ennio Gabriel
200	478	Gelka Azevedo Schoenaku
201	482	Luiz Carlos Rebouças de França
SEÇÃO V - CIRURGIA GERAL		
202	008	Carlos Modesto Solano Torres
203	010	Erasto Melo Vasconcelos
204	012	Alvaro Arnaud de Paiva
205	033	Paulo Henriques Melo de Rezende
206	039	Accyoli Moreira Maia
207	048	Fredy Baptista Frajdenrajch
208	050	Geraldo Monteiro Alves Pereira
209	054	Sergio José Ferreira
210	081	José Augusto Teixeira de Lima
211	082	Hugo Bonfim Pinheiro
212	083	Odison Cesar Ávila
213	110	Guilherme Augusto Barçes Lameira
214	115	Amilcar Mesquita
215	121	Flávio Nogueira de Oliveira
216	123	Lutegardê Vieira de Freitas
217	139	Alvaro Pereira dos Santos Junior
218	140	Inanci Marins Coutinho
219	193	Diógenes Guilherme Castro Alvarenga
220	203	Nelson Lage Dias
221	205	José Antonio Verbicario Carim
222	225	Mariza Vieira da Silva
223	239	Luiz Carlos Duarte Monteiro
224	245	Marcos Fernando de Oliveira Moraes
225	254	Alcides Martins Arruda
226	260	Ivaldo José Dias Bastos
227	268	Luiz Gonzaga Tavares de Moraes
228	278	José Carlos de Souza
229	282	Luiz Antonio Rodrigues
230	296	Auguimar Malvezzi
231	301	Lauri Corrêa de Andrade

Nº DE ORDEM	Nº DE INS-CRICAÇÃO	NOME
232	334	Luiz Antonio Santini Rodrigues da Silva
233	304	Ronaldo Surrage
234	351	Manoel Domingos Ribeiro Neto
235	368	Domingos Arisa
236	382	Pietro Novelino
237	407	André Salomão Laçativa
238	429	Nilton Machado Junior
239	454	Nilceu Gomes da Rocha Loures
240	465	Mario Benicio de Souza Pierro
241	466	Jayne Specterow
242	475	Roberto A. Bibas
243	477	Rosino Baccharini Neto
SEÇÃO VI - CIRURGIA PEDIÁTRICA		
244	021	Jorge Nascentes da Silva Filho
245	031	Adão Martinez Faccioni
246	022	Ronaldo Ramos da Costa
247	101	Adilson Castro da Silva
248	106	Adelmo Borges Brandão
249	107	Cícero de Carvalho Queiroz Filho
250	244	Edson Alves Affonso
251	276	Ronaldo Monteiro da Silva
252	277	Acyr Gonçalo Cunha
253	283	Euro Carvalho Leal
254	289	Sergio Muniz de Brito
255	297	Paulo Roberto Mafra Boechat
256	392	Antonio Roberto Richa Nogueira
257	406	Carlos Alberto de Azeredo
258	426	Wilberto Silva Trigueiro
259	427	Raimundo Alexandrino de Sousa Lima
260	428	Ari Monteiro Pedreira
261	470	Samuel Paiva Martins
262	472	Paulo Germano Cavalcanti Furtado
SEÇÃO VII - CIRURGIA CARDIOVASCULAR		
- PARTE A - CIRURGIÕES -		
263	088	Reinaldo José Gallo
264	194	João Florencio Palmeira
265	199	Oscar Guzman Veizaga
266	222	Maldonat Azambuja Santos
267	230	Cid Nogueira
268	233	Otoni Morfeira Gomes
269	317	Tarcisio Rivello de Azevedo
270	331	Walter Roriz de Carvalho
271	441	José de Ribamar Pinto Serrão
- PARTE B - PERFUSIONISTA -		
272	405	Laerte Andrade Vaz de Melo
SEÇÃO VIII - GINECOLOGIA		
273	011	Adib Elias Avvad
274	018	Alfredo Mendonça Souza
275	024	Ewa Krystyna Martins
276	029	Luiz Carlos Nunes Ribeiro
277	038	Mateus Sommer Neto
278	042	Delorme Maria Delgado Barros
279	058	Nelson Moraes
280	060	Tacio Ulisses de Carvalho Filho
281	065	Carlos da Silva Simas
282	069	Arthur da Rocha Nogueira Filho
283	072	Bernardo Kramer
284	073	Elyzabeth Vieira Capucho
285	096	Maria Alice Azevedo Raposo
286	097	Marcos de Oliveira Dias
287	098	Heitor da Palha Lampert
288	133	Oswaldo Costa Rego Filho
289	153	Maria Lúcia Guedes Pereira Montenegro
290	167	Ana Maria Torres de Meraes Vasconcelos
291	174	Herbert Valim Galvão de Albuquerque
292	189	Paulo Cesar Schmidt
293	196	Paulo Roberto Considera Fernandes
294	217	Hiloberto Carneiro de Oliveira
295	242	Semida Cauduro
296	243	Vicente Rozauro Vidal
297	246	Madeleine Matysiewicz
298	253	Eduardo Alfredo da Silva Vieira
299	255	Heloisa de Oliveira Razuk
300	257	Mário Gaspar Giordano
301	264	Mário do Nascimento Saraiva
302	265	Cléa Fraga Esteves Maciel
303	272	Carlos André Henriques
304	287	Aldo Franklin Ferreira Reis
305	294	Jorge José Serapião
306	308	Zenaide Miriam de Jesus
307	319	Alfredo de Almeida Cunha
308	323	Francisco José Engelk Alves
309	326	Ana Maria Nepomuceno Cabral

Nº DE ORDEM	Nº DE INS-CRICAÇÃO	NOME
310	327	Antonio Conuccio Lopes Sanseverino
311	332	Anilda de Souza Mello
312	355	Francisco Luiz Gonzaga da Silva
313	356	João Reis Filho
314	357	Eduardo Bruno
315	389	José Clóvis Von Zuban
316	396	Marly Aguiar Serzedello
317	401	José Carlos Araguez
318	431	Ana Maria Nogueira Silva
319	445	Gilda Sfeir Altaf
320	448	Geza Villano dos Santos Silveira Paiva
321	457	Isailde de Andrade Lima
SEÇÃO IX - OFTALMOLOGIA		
322	034	Eduardo Pinto Pantalão
323	037	Manuel Arthur de Albuquerque Maranhão Neto
324	051	Hermann Lorant Ronai
325	086	Francisco de Assis Queiroz
326	089	Teresinha do Nascimento Gallo
327	109	José Aparecido Deboni
328	122	Carlos Alberto dos Santos
329	134	Ernesto Albinô de Souza
330	137	Carlos Fernando de Carvalho
331	262	Wilton Costa
332	346	José Guilherme de Carvalho Pecego
333	360	Paulo Crisogono Carvalho de Velloso Vianna
334	361	João Honório Carneiro
335	372	Antonio Cremonesi
336	375	Henrique Packter
337	411	Julio Maria Gomes
338	434	Yoshifumi Yamane
339	444	Celso Marra Pereira
SEÇÃO X - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
340	004	Abraham Fiszman
341	013	Rui Portugal
342	035	Appollo Fernando Corrêa
343	036	Walter Ramirez Contreras
344	047	Cid Ferreira Jorge
345	049	Luiz Carlos Almeida Amorim
346	111	Sérgio Eduardo Vianna
347	143	Francisco Valente
348	161	Paulo Roberto Gonçalves de Souza
349	162	Alberto Smith Frota
350	182	Fuad Kaliz Sobrinho
351	211	José Augusto Rodrigues
352	220	Hervé Martins Machado
353	248	Ivan Fernandes Salema Coelho
354	252	Nestor de Santa Helena Orico
355	318	Antonio Walter Ramos
356	367	Marcio Carpi Malta
357	370	Nelio Coutinho da Fonseca
358	417	Flavio Adolpho Silveira
359	430	Milton Fernando Salles Rodrigues
360	463	Alberto dos Santos Mariz Pinto
SEÇÃO XI - OTORRINOLARINGOLOGIA		
361	001	Marcos Flavio Ferreira Pinto
362	016	José Maria dos Santos
363	041	José Pinheiro Rocha
364	077	Italo Renato Barros Costa
365	085	Mário Jorge Rosa de Noronha
366	104	Jurandir Boia Rocha
367	130	Luiz Rogerio Pires de Mello
368	150	Américo Simões
369	155	Jayne Zaikowaty
370	200	Hosmany Ramos
371	302	Taiz Santos de Vasconcelos
372	330	Marquise Menezes Silva Silveira
373	349	Mário Aparecido Freire
374	350	Antonio Augusto Soares Pedreira
375	362	Euzamar Andrade
376	353	Elba Ramos Ribeiro
377	371	Constantino Dias da Silva
378	374	Carlos Alberto Silva Dias
379	421	José Paulo Fontes Martins
380	442	José Aquiles Lourenço de Lima
381	468	Sérgio José da Silva Miller
SEÇÃO XII - PROCTOLOGIA		
382	094	Eleodoro Carlos de Almeida
383	112	José Ramos Pedroza
384	142	Armando de Oliveira e Silva
385	156	Rosalvo José Ribeiro

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
386	165	Luiz Fabiano Andrade de Moraes
387	170	Manfredo Borges da Fonseca Filho
388	208	Mario Luiz Macedo Xavier
389	241	Geraldo Monjardim Ayres
390	305	Alfredo Salomão Bechara
391	320	Fernando Purita
392	324	Klaus Ludwig Rebel
393	384	Abel dos Santos, Sergio
394	394	Antonio de Paiva Macedo
395	402	José Ribamar Baldez
396	423	Aloysio Tepedino
397	471	José Francisco Ferrão

SEÇÃO XIII - UROLOGIA

398	025	Paulo Mendes de Souza Martins
399	046	Marcio Augusto Guimarães Corrêa
400	093	José Claudio Machado Ramalho de Azevedo
401	116	Petter Otto Johann Selkes
402	119	Sérgio Pacheco Alves de Carvalho
403	149	Antonio Luiz Correia Seixas
404	157	Paulo Roberto Martins Rodrigues
405	180	Mauro Roberto Rufino Bergonse
406	212	Irineu Rubinstein
407	237	Pedro Paulo Siqueira Camargo
408	238	Abraham Messod Benzecry
409	240	Osmar de Salles
410	295	Pedro Paulo de Sá Earp
411	309	Inon Côrtes Gonçalves
412	339	Osório Lopes Abath Filho
413	348	Reginaldo Francisco Vieira de Paiva
414	377	Ilo José do Couto Dantas
415	424	Aluizio Andrade da Cunha
416	425	Jório de Barros Carneiro
417	433	Hugo Mario González Vargas
418	476	Amaro Joaquim Alves
419	483	Miguel Cazula Osta
420	484	Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira

SEÇÃO XIV - ANESTESIOLOGIA E GASOTERAPIA

421	002	Maria Jorgenete Silva Arrais
422	027	Alfredo d'Orsi
423	052	Silvio Xavier
424	057	Arnaldo Antonio Lefebvre Furtado
425	068	Rajá Uzeda Foronda
426	102	Salvador José da Silva
427	103	Jacob Gluschtein
428	145	Wolgrand Mesquita
429	147	Francisca Alcantara Chandelier
430	148	Lafaiete Luiz Chandelier
431	173	José Bezerra Garrido
432	185	Yoxio Otsuka
433	191	José Antonio Pires Ferreira
434	216	Olavo Ribeiro dos Santos
435	228	Dilma Mendonça Cavalcante
436	269	José Caetano Silva
437	284	Max Szejder
438	288	José Fabiano Gomes Gouvêa
439	293	Carlos Alves de Sá
440	298	Maria Amélia Castro Botchat
441	299	Dione Mayrink Mitrano
442	307	Raul Caldas Cruz
443	311	Israel Kligierman
444	340	Milton de Andrade Ribeiro
445	378	Bernadete de Lourdes Sorrentino Marciano
446	412	Antonio Carlos de Souza Vieira
447	438	José Rodrigues do Nascimento Netto
448	413	Carlos Alberto Faria
449	443	Maria do Carmo Abbud
450	460	Alfredo Rafful
451	480	Orlando Annichino Júnior

SEÇÃO XV - HEMOTERAPIA

452	014	Clelia Osorio Berthier
453	053	Nydia Ribeiro Ventura Kusiba
454	118	Mariza Rodrigues Naves Ribeiro
455	271	Maria José Pirfentel Brandão
456	342	Maria Helena Ururahy Ribeiro
457	389	Amada Aurora Guarani Espinola
458	393	Helena Sacramento Queiroz Pessoa
459	416	Enete Salvador Mérida

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
460	066	José Joaquim da Silva Simões
461	403	Ruy Del Negro Fonseca
SEÇÃO XVII - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO		
462	005	Manoel da Costa Siqueira
463	063	Mauro Meirelles Pena
464	160	João Francisco Nunes Ruiz
465	479	Amaury Constantino de Souza
SEÇÃO XVIII - MEDICINA NUCLEAR		
466	218	Maercio de Oliveira Cunha
467	275	Leonardo Miranda
468	404	Pastor Nicolas Otaño Navarro
SEÇÃO XIX - RADIOLOGIA		
469	017	Miguel Callil Issa
470	195	Almino Nunes dos Reis Neto
471	227	Hélio de Araújo Vasconcellos
472	267	Valdir de Lucca
473	285	Maria América Silva Ferreira
474	313	José Alves da Luz
475	362	Titó Livio Mundim
476	363	Antonino Mendes Ferreira
477	364	Paulo Biaso Villar do Valle
478	381	Antonio Baião de Azevedo Filho
479	385	Gilnei Godoi Guimarães
480	398	João Bosco de Queiroga Lopes
481	397	Vicente de Paula Lourenço de Carvalho
482	418	Ivan Alves Ferreira
483	451	Getúlio José Jatobá de Pinho Leite
484	453	José Francisco Trigo

Maria Aparecida Ferraz Lago  
 MARIA APARECIDA FERRO DO LAGO  
 Chefe do Serviço de Pessoal

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL N.º 04-71 BH.

Tomada de Preços para venda de avião Cessna, prefixo PP-FCO e seu material sobressalente.

A Superintendência do Vale do São Francisco - SUVALE, venderá através de Tomada de Preços, no dia 2 de agosto de 1971, às 15 horas, na 1.ª Agência Regional de Belo Horizonte, com sede à Rua dos Carijós, 150 - 10.º andar, nesta cidade, um Avião CESSNA, bimotor e seu material sobressalente, conforme as seguintes condições:

1 - Trata-se de um Avião Cessna, modelo 310-B, série 35.607 ano fabricação 1957, prefixo PP-FCO, com dois motores Continental tipo 0-470-M zendo o esquerdo n.º S-52814 e o direito, S-52817, equipado com dois rádios Compasso Lear ADF 12E, um rádio VHF, Lear, LTR - 800 e um rádio HF-SUN - AIR de 5 canais.

Preço mínimo para este avião: Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).

2 - Será vendido também o seu material sobressalente que consta do seguinte:

a) Dois motores usados, marca Continental, incompletos.

b) Uma Hélice Hartzell mod. HC-2A2-XF-2, série n.º Y-2828, com aproximadamente 90 horas de funcionamento.

c) Uma Hélice Martzell mod. HC-A2-XF-2, série n.º Y-2828, com aproximadamente 90 horas de funcionamento.

Preço mínimo para todos os materiais constantes deste item ..... Or\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

3 - As propostas deverão ser apresentadas na Agência Regional de Belo Horizonte - MG num envelope

fechado em carta do próprio interessado devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal datilografada e contendo: nome do proponente, endereço completo, declaração expressa de submissão às condições deste Edital, e preço ofertado, que não poderá ser inferior aos valores mínimos constantes dos itens anteriores. Os preços deverão ser apresentados separadamente para os itens 1 e 2.

4 - A título de caução o proponente deverá anexar à carta proposta dentro do mesmo envelope fechado, um cheque nominal à SUVALE no valor correspondente a 10% (dez por cento) do montante propostos. Só serão aceitos cheques de Bancos que mantenham Agência na cidade do Rio de Janeiro - Guanabara.

5 - Uma vez abertas as propostas e conhecido o vencedor ou os vencedores da concorrência, serão devolvidos os cheques dos demais participantes. Será retida a caução do vencedor ou vencedores que terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para complementação do pagamento.

6 - O julgamento das propostas será feito pela maior oferta, considerados separadamente os itens, 1 e 2, obedecendo naturalmente às prescrições deste Edital.

7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concorrência.

8 - Quaisquer ônus fiscais que porventura venham a incidir nesta venda ficarão a cargo do proponente vencedor.

9 - A presente Tomada de Preços poderá ser anulada, no todo ou em parte, pela SUVALE sem que tenham os licitantes direito a qualquer indenização judicial ou extra-judicial.

Bel Horizonte, 7 de Junho de 1971  
 - Eng. Marco Elycio Coutinho  
 Presidente da Comissão de Concorrência.

# ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

## ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no  
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-  
leção das Leis"

## ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

## ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-  
samente revogados, derogados, declarados  
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-  
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**PREÇO DESTA EXEMPLAR — Cr\$ 0,30**